SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 15 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1838

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

DAS PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, CNPJ No **19.904.298/0001-92** E A EMPRESA – **ALAGOAS AMBIENTAL S/A. - CNPJ Nº 16.982.376/0002 – 60.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2022
.
Arapiraca/AL, 14 de Julho de 2022

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:A34C9190

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Nos termos e fundamentos exarados no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município que será vinculante quando, além de ser obrigatório por lei, amarra e atrela a decisão final ao seu entendimento e do Processo Administrativo nº 202206060017, instaurado com a finalidade de apurar a prática de irregularidades na execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 30/2021, referente ao Pregão Eletrônico 14/2021, **DECIDO, SANCIONO e APLICO** a empresa **M. S. Zopelari Distribuidora de Alimentos Eireli**., inscrita no CNPJ nº 28.779.013/0001-20, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações pactuadas na referida Ata de Registro de Preços.

Ficando assim, proibida de contratar com esta administração, pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste ato, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o referido prazo.

Que sejam cancelados todos os Contratos ou Atas de Registro de Preço que existam entre esta Administração e a empresa.

Publique-se.

Anadia/AL, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E433BE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, para a **Contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios.**

AUTORIZO a contratação da empresa **SOUZA E SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45**,** estabelecida na Rua Dom Pedro II – Varela – Nº 275 A – Boca da Mata/AL, representada pela senhora **Selma Santos da Silva**, portadora do RG nº 571821 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 470.116.374-00, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

Anadia/AL, 13 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:286D9C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2022
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **RAFAEL TAVARES DE SIQUEIRA ME.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.444/0001-20;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – RAFAEL E FORROZÃO SOLA DA BOTA no dia 16 de julho de 2022.**
Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: **16/07/2022**;
Celebração: 11/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Rafael Tavares de Siqueira.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:823444AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 1264/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento e serviço de retirada e reaplicação de carpete tipo alcatifa do Cineteatro e Cúpula.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de julho de 2022 (quinta- feira)

Arapiraca - 14 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CE34E0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N°002/2022 PROCESSO Nº 35316/2021

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III NISE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
Aos 14 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 547/2022**, de 18 de abril de 2022**,** composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, JACKSON GOMES DOS SANTOS, DARLLA VICENTE DA SILVA e YAGO DUARTE DE OLIVEIRA a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniu-se para sessão de retomada de análise abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, que dispõe sobre OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III NISE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**,** com valor orçado pela Administração de **R$ 4.645.763,16 (quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos).**
Conforme consta na ata no dia 04/07/2022 esta Comissão abriu o envelope de proposta de preço da única empresa habilitada, a empresa GNG Construções e Engenharia LTDA CNPJ n° 03.956.769/0001-76 apresentando um valor de R$ 4.489.583,15 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos). No entanto, verificou-se itens unitários superiores ao de referência disponibilizado para os licitantes. Foi solicitado da empresa a retificação da proposta. No dia 08 de julho de 2022 a empresa GNG Construções e Engenharia LTDA CNPJ n° 03.956.769/0001-76 apresentou as correções solicitadas com um valor total de R$ 4.483.139,09 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e cento e trinta e nove reais e nove centavos).
Conforme parecer técnico de engenharia assinado pelo engenheiro civil Yago Duarte de Oliveira CREA n° 0216772486 informando que a Proposta de Preço da empresa GNG Construções e Engenharia LTDA CNPJ n° 03.956.769/0001-76 atendeu a todas as exigências editalícias, apresentando material completo de engenharia atendendo ao item 12. do Edital.
Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide **CLASSIFICAR** a empresa:
GNG Construções e Engenharia LTDA CNPJ n° 03.956.769/0001-76, a qual se credenciou participante na Sessão Pública, fazendo uma oferta no valor total de **R$ 4.483.139,09 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e cento e trinta e nove reais e nove centavos)**.
Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa classificada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 22/07/2022 (sexta-feira) às 14 horas.
Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA
Membro da CPL

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:B1BDFF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022, Processo nº 34956/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual foi realizada às 09h54min do dia 14 de Julho de 2022, no site

www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa: CONFECÇÕES L.C. - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.430.460/0001-24, com sede na ROD. BR 376, KM 216, QD 05, LT 07, Bairro Parque Industrial II, CEP: 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, detentora da melhor oferta para os LOTES 01, 02 e 03 (referentes aos LOTES 03, 04 e 06 do Termo de Referência), com o valor total de R$ 289.200,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Arapiraca – AL, 14 de Julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4C33088A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 16051/2022, que tem como objeto a Aquisição de Materiais para coleta e análise de água, para atender ao Programa de monitoramento de Vigilância da Qualidade da Água. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de julho de 2022 (quinta-feira).

Arapiraca, 14 de julho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:4874C6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022(UASG:982705)

Processo n.º 26766/2021 Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza Leve, Pesada e Descartáveis, destinados ao Restaurante Popular, 3ª Chamada Pregão n.º 003/2022 – Itens: 09, 10, 16, 20, 32 e 44. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/07/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2022 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 01/08/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 645/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:48A2CA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (VALOR) AO CONTRATO Nº 23019/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA EPP.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (VALOR) AO CONTRATO Nº 23019/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, representado pelo Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, portador do RG nº 1.802.219 SSP/AL e do CPF nº 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura e, do outro lado a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.629.106/0001-23, sediada na Rua Senador Teotônio Vilela Filho, nº 240, Edif. Lays, Apto 107, Centro, Craíbas/AL, CEP 57.320-970, E-mail: orionconstrutora1@hotmail.com, representada por seu gerente, Sr. **TARLAN BATISTA BRUNET**, inscrito no CPF n° 107.843.914-16 e RG nº 36368806 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo (valor) ao Contrato n° 23019/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Por força deste instrumento, fica alterado o Contrato nº 23019/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas, rurais e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da prefeitura municipal de Arapiraca, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos de índices de construção civil – SINAPI e SICRO (DNIT), conforme condições quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento**.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** e a Empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA**, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), tem seu valor alterado, em decorrência deste Termo Aditivo de Acréscimo (valor), para R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O acréscimo de que trata o Parágrafo Primeiro, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes do presente aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Funcional(is) Programática(s):

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação Drenagem Manutenção.	3.3.9.0.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros e 3.3.9.0.39.20010 – Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo. E por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 28 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

ROANY IZIDORO SOARES ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniente

TARLAN BATISTA BRUNET
Orion Construtora LTDA
Contratada

LOUSANA LÉCIA DOS SANTOS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:87C5EF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV E A EMPRESA ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CONTRATO Nº 001/2022 – PROCESSO IMPREV Nº 276/2022. Contrato formalizado com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a Elaboração da Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca-AL.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e a Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 02.535.916/0001-71.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para a Elaboração da Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Arapiraca/AL, relativa ao exercício de 2021, e para o preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2022, nos termos da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

DO VALOR: o valor global do contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, cujo pagamento será realizado em parcela única após o término de todos os serviços.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa de Trabalho 21.23.04.272.3030.6053 – Atividades Administrativas da Unidade Gestora - IMPREV, elemento de despesa 33.90.35.00.00.00.0000 – Serviços de Consultoria, Fonte 005000003, Código Reduzido 1017, do orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por interesse das partes.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social – Contratante, Vicente Aderson Paz – Contratado e Klebson Clementino da Silva – Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F35E32D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA Nº 13/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº13/2020.
PROCESSO: 06030035/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.895.340/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma creche no Povoado Olhos D'água.
OBJETO DO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 013/2020, conforme planilha constante no anexo I deste aditivo.
Reflexo financeiro do aditivo: Acréscimo de R$ 477.479,72.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e Victor Dantas Varella, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:84FA50DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, , cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SANTA LUZIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, CUJO ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA AVENIDA GEN. LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE NA BARRA DE SANTO ANTÔNIO - AL, das empresas credenciadas no certame, para comparecer no dia**18 de julho de 2022, às 09:30**(nove e trinta) - (horário local), para abertura dos envelopes n° 01 "Documentos de habilitação" e nº 02 "Proposta de preço", que acontecerá na sala da comissão permanente de licitação da Barra de Santo Antônio/AL.

Barra de Santo Antônio - AL, 14 de julho de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:D2397FCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04010022/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2022-SRP. OBJETO: aquisição de equipamentos/materiais e mobiliários para equipar a academia municipal de saúde. Data da Homologação: 28/06/2022. Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022. Fornecedores e valores contratados: CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82, valor: R$ 4.448,89 (quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos); ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, valor: R$ 1.599,80 (um mil quinhentos e

noventa e nove reais e oitenta centavos); EXCLUSIVE FITPLAY FITNESS E PLAYGROUNDS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.865/0001-75, valor: R$ 12.955,00 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais); VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, valor: R$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, valor: R$ 13.868,43 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos). Dotação: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 0551 – Fundo Municipal de Saúde; Estrutura Programática: 05.0551.10.301.0007.5007 – Bloco de Est. da rede de serv. Púb. de saúde (At. Prim.) – Aq. de veículos e equipamentos; Elementos de Despesa: 4490520000/004000000 – Equipamentos e Material Permanente, 4490520000/042150000 – Equipamentos e Material Permanente.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7D083E43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 07/06/2022, página 5. Onde se lê: **"Contrato nº 51/2022"**. Leia-se: **"Contrato nº 51/2021"**.
No Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 07/06/2022, página 5. Onde se lê: **"Contrato nº 52/2022"**. Leia-se: **"Contrato nº 52/2021"**.

Belo Monte/AL, 14/07/2022.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:73CCF3DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0620.0005
DATA: 13 de Julho de 2022.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE BRANQUINHA-AL
Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **A.F DE ARAUJO COMERCIO – ME** , inscrita no CNPJ sob o n.º **12.222.456/0001-85**, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAR A SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE BRANQUINHA-AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 6.470,00 (Seis mil quatrocentos e setenta reais).
Retornando os autos para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E1B85467

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, **RATIFICAR,** na forma do Caput do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022** com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação de alunos entre 30 e 70 anos, tendo em vista desenvolve processos de formação profissional e social, baseados no desenvolvimento humano, a fim de preparar os educandos da modalidade EJA (Educação de Jovens Adultos e Idosos) para o mercado de trabalho, possibilitando a inclusão de forma coletiva, cooperativa ou individual, além de garantir aos educandos desta modalidade o acesso e a permanência com sucesso na escola, também, a escolarização básica de qualidade como direito fundamental de todos. Nesse contexto, o governo federal, objetivando ampliar as possibilidades de inserção do público da EJA no mercado de trabalho, através da geração de emprego e renda, institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, através do Decreto nº 5840 de 13 de julho de 2006. E Art. 5º. Da resolução 50 define a Educação de Jovens e Adultos deve articular-se, preferencialmente, com a educação profissional e tecnológica, propiciando, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores Se faz necessário acrescentar ao currículo da modalidade de ensino em pauta, as áreas relacionadas à qualificação profissional, bem como os seus respectivos cursos profissionalizantes com a empresa, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOAO DE BARRO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.831.828/0001-24**,** estabelecida no Povoado Pau Darco, Cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.319-100. considerando que se trata de serviços técnicos de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:32243286

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022FMAS

O Município de Campestre, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Campestre-AL, Lei de Criação 023/2007 – CNPJ 20.990.229/0001-28, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução de projetos sociais voltados a proteção integral dos direitos da criança e do adolescentes mediante confirmação de parceria com instituição privada., conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital e nos seus anexos. Publicação do Edital de Chamamento Público 15/07/2022, Envio das propostas pelas

OSC's, 15/07/2022 a 15/08/2022, Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção 16/08/2022, Divulgação do resultado preliminar 18/08/2022, MAIORES INFORMAÇÕES, licitacao@campestre.al.gov.br.

AMARO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente CECP

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:370C12B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 030.1107.1499.2022.1/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 074/2022
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de sonorização e iluminação independente.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JOSE JOELSON PEREIRA 02650214481
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 11/07/2023(11 de Julho de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022

Campo Alegre, 14 de Julho de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:ADB3DCCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1726/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 089/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JORGE LUIZ JORDAO ACCIOLY BASTOS 09874126710 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.736.480/0001-29, referente à prestação de serviços de eletricista em residências e estabelecimentos comerciais independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3C30F3F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1588/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 088/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica FAGNER BENJAMIN SILVA 13315144443 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 45.892.099/0001-11, referente à prestação de serviços de instrutor de arte e cultura em geral independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:30A06DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1586/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.

Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.

Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 087/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS 08464801408- ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 36.094.961/0001-50, referente à prestação de serviços de instrutor de música independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D9B1E9EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 090/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica JEFFERSON GUILHERME SERTORIO 13621082433 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.728.922/0001-95, referente à prestação de serviços de pintor de parede independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EDB91ACC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE MÚSICA INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 085/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ERICA RENATA GOMES DA SILVA 10064827410 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o
nº 24.086.822/0001-03, referente à prestação de serviços de instrutor de música independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B2F1157C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1581/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTUREIRO(A) DE ROUPAS, SOB MEDIDA INDEPENDENTE

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº 086/2022 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ZENEIDE DUDA DA SILVA 44278926472 - ME, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 44.189.051/0001-89, referente à prestação de serviços de costureiro(a) de roupas, sob medida independente, sob os fundamentos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Alegre, 12 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:206B3605

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
CONCESSAO DE PENSAO POR MORTE

PORTARIA n. 06 de 14 de julho de 2022.

Concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 120212810002/2021,

RESOLVE:

Conceder **Pensão por morte na forma da Lei Municipal n. 44/2008- originada de instituidor ativo**, com fulcro nos vencimentos percebidos em 21 de outubro de 2021, data do óbito do ex - servidor JOSÉ RENALDO DA PAZ, inscrito no CPF/MF sob o n. 730.219.204-97, matrícula n. 1220, o qual ocupava o cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos abaixo descritos:

Dados do (s) pensionista (s):
Beneficiário/CPF/Parentesco/Natureza da pensão/Cota parte (Observado o art. 40, § 7º da CF/88)/ Data da extinção do benefício:
RENIELY RODRIGUES DA PAZ/126.608.944-69/FILHA MENOR/ TEMPORÁRIA/ 100%/ 10.08.2027
Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica Pensão - IPREV sem paridade.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de início do benefício, qual seja 21 de outubro de 2021, data do óbito.

Canapi - AL, 14 de julho de 2022.

Republicada Por Incorreção *

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente - IPREV Canapi

Publicado por:
Sueli Barbosa Vilar
Código Identificador:80AAE98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CANAPI - IPREV /CANAPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 179, § 1º da Lei Municipal n. 21/2005 e a Portaria n. 12/2021, lavrada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Canapi – AL,
RESOLVE:
CONVOCAR a Sra. NAJARA DE LIMA VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n. 055.026.884-70, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a Junta Médica Oficial do Município, localizada na Avenida Joaquim Tetê, S/N, centro, nesta cidade, para a realização de perícia médica, munida de prova de identidade, atestado e/ou relatório médico e exames complementares; sob pena de arquivamento do processo administrativo n. 120220802003/2022, por falta de interesse.

Canapi-AL, 14 de julho de 2022.

KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA
Diretora Presidente – IPREV/Canapi

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:08124731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 21/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL'**, em favor das empresas TECBOL LTDA, CNPJ 27.183.604/0001-77, EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ 43.853.693/0001-78, RICARDO MARQUES ALVES, CNPJ, CNPJ 15.053.338/0001-89, , que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 14 de julho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:7FF268DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor das empresas MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 04.034.176/0001-15, M. ANA FRANCA, CNPJ 07.692.758/0001-87, BOM GOSTO CRIAÇÕES IDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.414.586/0001-97, COMERCIAL MASTER EIRELI – ME, CNPJ 11.791.908/0001-87, ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.873.236/0001-26, LICCS COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP, CNPJ 10.157.094/0001-60, , que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 14 de julho de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A3229954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06200015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Município de Chã Preta, estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério MENOR PREÇO GLOBAL no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de uniformes para os servidores das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social - 2022**, conforme especificações constantes no termo de Referência.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 18/07/2022.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 29/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 29/07/2022.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 14 de julho de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
- Pregoeira – Portaria 0301-002/2022 –

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:0B967CC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILÔMETRO. Reabertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 28 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 28 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 14 de Julho de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:AE206575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06060009/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP n.º: 03/2022
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 03 de agosto de 2022 às 10h30min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no site: https://www.craibas.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:984DF47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05050005/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.024/2022
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de licença de software, cessão de uso, sistemas informatizados de gestão pública, sistemas integrados de gestão, atendimento ao SIAP/TCE-AL, atendimento ao SICAFIC, necessidade de modernização da gestão fiscal e administrativa, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 29 de julho de 2022 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/ , na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Simplício Santos
Código Identificador:C9856528

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 019/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 03170004/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de veículos tipo camionete aberta cabine dupla 4x4 e camioneta fechada 4x4 com motorização mínima de 190cv.
Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 08:30min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0EB2F85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 04190001/2022 - Primeiro termo aditivo de realinhamento

Objeto: Locação de veículos pequeno, médio e de grande porte.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: Servicol Serviços e Construções Ltda CNPJ n° 10.443.592/0001-70

Valor realinhado passa a ser R$ 53.373.156,72
Validade - contados com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2022.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A6B477DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0723/2022

PORTARIA N° 0723/2022

PORTARIA INSTAURADORA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°01/2022

DESIGNA A PRESIDENTE E OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DESTE MUNICIPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas Pela IN CGM n° 02, de 11 de outubro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1° Designar Presidente abaixo para compor a Comissão de Inquérito Processo Administrativo Disciplinar
Presidente: **SILVANA LOPES QUEIROZ**, portadora do CPF:630.487.664-06, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Art. 2° Designar Membros da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar
Membro: **JUCILENE SILVA,** portadora do CPF:958.034.754-91, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Membro: **LUCINÉIA LOPES SANTOS SILVA**, portadora do CPF: 827.885.614-15, do Quadro de Efetivos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

Art.3° Para apurar, no prazo de 30(trinta) dias prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, os fatos de que trata o Processos: n° 03280012/2022 e n° 07060034/2022. bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos Trabalhos.

Delmiro Gouveia, de 14 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33015DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0724/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0724/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
DESIGNAR, **COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 100.679.634-71, para a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO do Programa Cidade Empreendedora, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 14 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:11C7E691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0725/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0725/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo de PP100% aos servidores a baixo listados:

SERVIDOR	CPF	GRATIFICAÇÃO
VITOR PETRÚCIO DE LIMA MELO	121.423.344-90	100%
FERNANDA ROCHA GOIS DA SILVA	057.853.434-79	100%

Delmiro Gouveia, de 14 de julho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F97B0B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO Nº 0109/2022

MEMO Nº 0109/2022

Delmiro Gouveia-AL, 14 de julho de 2022.

Venho através do mesmo solicitar de Vossa Senhoria a exoneração da servidora relacionada abaixo, a partir da presente data.

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARIA BETANIA GUEDES DIAS	025.432.334-07	COORDENADOR DE ATIVIDADES CC18

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:46342567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológico, considerando que à aquisição dos mesmos são indispensáveis para atender satisfatoriamente a população. O termo de Referência e Planilhas descritivas deverão ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 21 de Julho de 2022.

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departametno de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:D7425B01

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Chamada Pública por dispensa de Licitação nº 001/2022, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXINIM**, inscrito no **CNPJ/MF nº 11.858.932/0001-96**, situada na Rua Carlos Lobo Moreira Breda, s/n, Bairro Centro, Cacimbinhas/AL, CEP 57.570-000, regulamente convocada, para proceder a assinatura do contrato,

aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:2E515DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Chamada Pública por dispensa de Licitação nº 001/2022, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF nº 04.811.676/0001-16,** situada na Avenida Siqueira Campos, nº 1.295, Bairro Prado, Maceió/AL, CEP 57.010-001 regulamente convocada, para proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:E1E5D601

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CONVOCAÇÃO

Considerando o que consta nos autos do presente Processo de Chamada Pública por dispensa de Licitação nº 001/2022, nos termos e condições preconizadas pelo artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21, fica a **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA,** inscrito no **CNPJ/MF nº 10.589.833/0001-93,** situada na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, Colônia Pindorama, s/n, Coruripe/AL, CEP 57.230-000, regulamente convocada, para proceder a assinatura do contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, seja na forma presencial ou digital, consoante artigo 1º da MP nº 2.200-2/2001, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:2AD281AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2022-SRP**. Objeto: Prestação de serviços bancários de gerenciamento com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e inativos e contratados da administração direta do Município de Estrela de Alagoas/AL. Critério de julgamento: MAIOR LANCE. Data/Horário: 27 de julho de 2022, às 14:00hs (quatorze horas) (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 14 de julho de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:8F40C250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2022
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Estrela de Alagoas, 01 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.791.264/0001-20. OBJETO: Apresentação de show musical da Banda "Xand Avião" nas Comemorações dos Festejos da Emancipação Política/2022 do Município de Estrela de Alagoas. VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/07/2022. VIGÊNCIA: 06/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, pela Contratante e ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA-Representantes Legais, pela Contratada.

Estrela de Alagoas, 01 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1726C4E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 016/2022, oriundo do processo administrativo 0923/2022, publicado no DOM no dia 13 de julho de 2022, em favor da empresa INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.537.689/0001-26, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 151.980,00 (cento e cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais); para lote 02 no valor global R$ 76.770,00 (setenta e seis mil setecentos e setenta reais); para lote 03 no valor global R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); para lote 04 no valor global R$ 275.960,00 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e sessenta reais) e lote 05 no valor global R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 784.210,00 (setecentos e oitenta e quatro mil duzentos e dez reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 13 de julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:51DFFBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 015/2022, oriundo do processo administrativo 0207/2022, publicado no DOM no dia 13 de julho de 2022, em favor da empresa INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.537.689/0001-26, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 263.950,00 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais); para lote 02 no valor global R$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais); para lote 03 no valor global R$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e para lote 04 no valor global R$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 1.078.850,00 (um milhão setenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 13 de julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:24727DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 038-2022

Processo Nº 1460/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 006/2022
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: D E DUARTE SILVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 35.081.430/0001-60
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de sanitização, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Celebrado em: 13/06/2022
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E DAYSE EMANUELLE DUARTE SILVA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:F2BBE7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14 .133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, *A DISPENSADELICITAÇÃO DE Nº 044/2022 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*a*SER FORNECIDO/EXECUTADO***pela empresa**ZOOM PRODUTOS GRAFICOS EIRELI-ME** inscrita no**CNPJ nº.30.069.658/0001-10**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 257, Centro, Paulo Afonso- BA, CEP: 48.602.070, de acordo com o procedimento administrativo de n.º**1748/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico mediante as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de***R$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais)***em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato**(quando for o caso).**

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 09 de junho de 2022.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:3B59E4D4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 18/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** REBECA VICENTE DA MOTA 13369010470 CNPJ de n° 40651245/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de ar-condicionado. (correição feita tardiamente)**.**
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 11/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** A. DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA CNPJ de n° 10.583.617/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de informática (correição feita tardiamente)
PROCEDIMENTO LICITATORIO – Dispensa de Licitação n.º 26/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuípe/AL. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA CELTA S.S EIRELI. CNPJ de n° 08.853.117/0001-20. **OBJETO:** Contratação para serviços complementares no entorno da construção da Unidade Básica de Saúde Amaro Felix.: LEI Nº14.133/21. (correição sanada tardiamente)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 20. PE 04/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância. CONTRATANTE: Município de Jacuípe. CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADO: CELSINHO VEICULOS EIRELI. CNPJ nº 10.707.442/0001-26. Valor de contrato R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8B8546BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0422016/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EA654FDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 12/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0224001/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6E479063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 13 de julho de 2022, no Diario Oficial dos Municipios Alagoano na pagina 22, no Extrato do contrato e no termo de homologação do processo 510464/2022, ONDE-SE-LÊ:**R$ 324.324,73 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos),**LEIA-SÊ:**R$ 324.224,73 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:2B16507B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 12/2022-1 – Processo nº 0224001/2022– Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: ARAÚJO E ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.268.383/0001-68 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 619.378,23 **(seiscentos e dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos** – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços PE nº 12/2022-2 – Processo nº 0224001/2022– Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: R$ **109.805,59 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.
Ata de Registro de Preços PE nº 12/2022-3 – Processo nº 0224001/2022– Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente – Valor global: **R$ 142.420,40 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:54FFF1DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 13/2022 – Processo nº 0422016/2022– Pregão Eletrônico nº 13/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **10.805.554/0002-09**– Objeto: Registro de preços para aquisição de Água Mineral – Valor global: R$ **276.766,64 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D0DEA51E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 10/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0321013/2022, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:8DC93972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços PE nº 10/2022-1 – Processo nº 0321013/2022– Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00** – Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar – Valor global: R$ **143.545,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços PE nº 10/2022-2 – Processo nº 0321013/2022– Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **AN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.259.857/0001-14**– Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar – Valor global: R$ **101.870,00 (cento e um mil, oitocentos e setenta reais)**, – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços PE nº 10/2022-3 – Processo nº 0321013/2022– Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.223.561/0001-55**– Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar – Valor global: R$ **870.925,00 (oitocentos e setenta mil e novecentos e vinte e cinco reais)**, – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços PE nº 10/2022-4 – Processo nº 0321013/2022– Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **BERNARDI E GUEDES LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00**– Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar – Valor global: R$ **388.938,75 (três mil oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e**

trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços PE nº 10/2022-5 – Processo nº 0321013/2022– Pregão Eletrônico nº 10/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: **MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20**– Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar – Valor global: R$ **14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F4E8E983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022 – processo nº 03/2022– Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIÁ LTDA CNPJ nº 03.538.830/0001-65 – Objeto contratual: Contratação de empresa para aquisição de combustível – Cláusulas Aditivas: Clausula Oitava: Da alteração do valor: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: O presente termo aditivo tem por objeto é a redução do valor do combustível: **Gasolina Comum,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), passará para R$ R$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas, que permanecendo inalteradas as demais clausulas, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F17E3CDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0419008/2022 para registro de preços para aquisição de combustível, tipo gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e etanol HOMOLOGO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.538.830/0001-65 no valor total de R$ 7.867.034,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro reais).**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:18DC0B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PE n° 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022 – PREGÃO ELETRONICO 17/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotiva gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e Etanol nos ITENS 01, 02, 03 e 04 – Valor global: R$ 7.867.034,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro reais)– Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:60386561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 17/2022-1 – Processo nº 0419008/2022– Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.538.830/0001-65 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotiva gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e Etanol nos ITENS 01, 02, 03 e 04 – Valor global R$ 7.867.034,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C7017309

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL, através de seu Pregoeiro, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua do Comércio, s/nº - Centro, cidade de Jundiá/AL, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 003/2022, Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para fins de contratações futuras e eventuais dos serviços de locação de veículos diversos e máquinas, destinados às manutenções das atividades dos órgãos que compõem esta Administração Pública Municipal, conforme disposições contidas no Edital.

RECURSO: As despesas com o referido objeto correrão através das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Município sob as fontes de recursos próprios. ABERTURA: Dia 27 de julho de 2022 às 09:00 horas.

Jundiá/AL, 15 de julho de 2022.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:6D115E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a

celebração do contrato com a empresa J PAULO DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 20.710.907/0001-51, com sede na Rua Manoel Augusto de Almeida, n. 10, sala 2, bairro Centro, Junqueiro/AL, representada por SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENEZES JUNIOR, inscrita no CPF n° 068.713.457-95, portador da cédula de identidade n. 5772519, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de " PAULO VAQUEIRO", para comemoração dos 75 anos de Emancipação Política do Município de Junqueiro/AL., com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 30 de junho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:B08AB5E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa J PAULO DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ20.710.907/0001-51, com sede na Rua Manoel Augusto de Almeida, n. 10, sala 2, bairro Centro, Junqueiro/AL, representada por SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENEZES JUNIOR, inscrita no CPF n° 068.713.457-95, portador da cédula de identidade n. 5772519. Do Objeto:contratação de empresapara apresentação da atração musical "PAULO VAQUEIRO", em comemoração aos 75 anos de Emancipação Política do município de Junqueiro/AL.Do Prazo: 60 dias. Valor:R$ 12.000,00**.**Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:2EDB7C8B

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está aberto o cadastro público de fornecedores e prestadores de serviços, eventualmente interessados em cadastrar junto a Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL com vistas a participação em futuras licitações para a prestação de serviços de consultoria em engenharia de segurança do trabalho, para elaboração de documentos essenciais e para realização de treinamentos. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 19 de julho de 2022.

Junqueiro/AL, 14 de julho de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:1CDEE297

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

INSTITUI O PROGRAMA EDUC**AÇÃO**, COM O INTUITO DE UNIFICAR O PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/ALAGOAS .

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, a Lei do Plano Nacional de Educação – PNE a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece diretrizes e metas para o desenvolvimento nacional, estadual e municipal da educação, e a Lei nº 654 de 24 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME, articulado com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e com a Política Nacional de Alfabetização - PNA, instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Programa EducAÇÃO, com a finalidade de unificar o plano de ações estratégicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Junqueiro/Alagoas

Parágrafo único: As ações estratégicas mencionadas no Art 1º, estão divididas por área no Capítulo II .

Art. 2º O Programa terá os seguintes objetivos:
I - Promover a melhoria da qualidade da educação ofertada para crianças, jovens, adultos e idosos
do município de Junqueiro, possibilitando o desenvolvimento integral desses sujeitos;
II - Proporcionar a garantia dos direitos de aprendizagem dos estudantes da educação básica da
Rede Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 3º São metas do Programa EducaAÇÃO:
I - Aumentar o percentual de Matriculas da Educação Infantil;
II - Alfabetizar 100% das crianças matriculadas na rede;
III - Aumentar a taxa de aprovação;
IV - Reduzir a distorção idade e ano nos anos finais;
V- Reduzir a taxa de evasão escolar;
VI- Implementar uma política de formação continuada na rede;
VII -Atingir as metas do IDEB nos anos iniciais e finais;
VIII -Ampliar atendimento das crianças, jovens e adultos da Educação Especial nas creches e
escolas;
IX- Ampliar a matrícula da Educação Jovens e Adultos – EJA; e
X - Ofertar cursos profissionalizantes para Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II
DAS DIVISÕES POR ÁREA DE AÇÃO

Art. 4º São da área de Aprendizagem em AÇÃO:
I - Projeto Aprendendo Mais: Reforço e Recomposição da Aprendizagem em toda Rede;
II- Implementação do Laboratório de Aprendizagem Municipal;
III- Implementação da Proposta das Escolas de Tempo Integral na Rede.
IV -Rodas de Leitura com o objetivo de Utilização do Espaço da Biblioteca;
V -Aplicação de Avaliações Diagnósticas Formativas Municipal;
VI -Criação e Aplicação do Simulado Junqueiro Educ;
VII -Ampliação do Projeto Horta nas Escolas;
VIII -Implementação de Salas de Recurso nas Escolas – AEE;
IX -Criação do Projeto de Leitura e Escrita na Rede;
X -Reformulação do Referencia Curricular Municipal – RCM
XI -Criação do Projeto Hora do Brincar;
XII -Execução da Formação Continuada para toda Rede;
XIII -Prover a Universalização da Educação Infantil;

XIV -Ofertar Encontros de Conscientização com temas de Inclusão na Educação;
XV - Projeto EJA em Ação;
XVI - Programa Bolsa EJA em Ação;
XVII- EJA Profissionalizante;
XVIII -ExpoEJA; e
XIX - EJA FIC;

Art. 5º São da área de InovAÇÃO:
I- Reformulação da Matriz da Escola Agrícola: Letramento Científico; Letramento Tecnológico;
II -Letramento Matemático, Letramento Linguístico e Letramento e Comunicação.
III -Implementação de Tecnologia Educacional nas Escolas;
IV - Aplicativo Junqueiro Educ: Recomposição da Aprendizagem, Projeto de Vida, EJA EAD e
Games Educativos; e
V - Blitz Tecnológica nas Escolas.

Art. 6º São da área do Transporte em Ação:
I - Mapeamento das rotas das linhas do Transporte Escolar;
II- Inserção de veículos na frota terceirizada a partir de licitação;
III – Aquisição de novos veículos através do Programa Caminho da Escola; e
IV - Formação Continuada para Transportadores Escolares.

Art. 7º São da área da Gestão em Ação:
I - Acompanhamento e fortalecimento da gestão escolar das escolas da rede municipal de ensino;
II -Formação continuada para diretores das escolas da rede municipal de ensino;
III - Orientação e acompanhamento da construção e implementação do Plano de Ação Estratégico
das escolas;
IV - Implantação dos Grêmios Estudantis nas turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
V- Acompanhamento e orientação da construção do Projeto Político Pedagógico das escolas;
VI - Atualização do Regimento Interno das escolas; e
VII - Implementação dos Conselhos Escolares das escolas da rede municipal de ensino.

Art. 8º São da área de Junqueiro Acolhe em Ação:
I -Atendimento Psicossocial em grupo e/ou individuais aos alunos, professores e familiares;
II -Psicoeducação das competências socioemocionais para educadores e alunos.
III -Projeto de Vida: Trabalhar a perspectiva de futuro por meio da aproximação dos
estudantes ao mundo das profissões; e
IV - Escolas em destaque: Valorização das experiências exitosas realizadas pelas escolas do
município.

Art. 9º São da área de AlimentAÇÃO Escolar:
I - Alimentação escolar segurar e de qualidade;
II - Produtos da Agricultura Familiar Local;
III - Investimento de recursos próprios;
IV - Capacitações periódicas para nossas merendeiras; e
V - Atividades de prevenção de perdas e desperdício.

Art. 10 São da área de EstruturAÇÃO:
I - Construção de Creche;
II - Construção de Escolas de Tempo Integral;
III - Construção da Escola Santo Antônio;
IV - Aquisição de Material Didático; e
V - Aquisição de equipamentos escolares.

Art. 11 São da área de ValorizaAÇÃO Escolar:
I - Reformulação do PCC de Junqueiro;
II - Reajuste salarial;
III - Formação Continuada para todos os profissionais da Educação; e
IV - Incentivo Financeiro para todos os servidores cursarem Formação Inicial e Continuada.

CAPÍTULO III
DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 12. O monitoramento do Programa será conduzido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de assegurar a eficácia e a efetividade do Programa, e será realizado por meio dos seguintes componentes:
I – colegiados semanais com os gerentes da SEMED;
II - informações prestadas pelos coordenadores da SEMED e por gestores das escolas participantes nas ações disponibilizados;
III - relatórios produzidos a partir da necessidade de cada ação;
IV - avaliação de processo e de impacto de cada ação no município; e
VI - outras estratégias de articulação e acompanhamento que venham a ser sugeridas no decorrer da implementação do Programa.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS GERÊNCIAS

Art. 13. A implementação do Programa será realizada a partir da uma estrutura de governança colaborativa para acompanhamento, proposição de soluções e implementação das ações existentes de cada gerência.
Art. 14. Compete a SEMED:
I - coordenar municipalmente as ações do Programa;
II - prestar assistência técnica na execução de todas as ações;
III - definir as diretrizes gerais e a estrutura operacional de implementação das ações do Programa;
IV - orientar quanto aos procedimentos de adesão, contrapartidas, compromissos e atribuições no planejamento e execução de cada ação;
V - mobilizar os gerentes e coordenadores locais, bem como demais parceiros do Programa;
VI - disponibilizar instrumentos pedagógicos e orientações para implementação das ações do Programa;
VII - promover formações continuadas, ações de orientação, seminários e fóruns para o público-alvo e parceiros do Programa;
VIII - analisar os relatórios referentes ao monitoramento do Programa, nos termos do art. 12;

Art. 15. Compete aos gerentes locais:
I - articular e apoiar as unidades na implementação das estratégias selecionadas para alcance dos objetivos elencados no art. 2º;
II - orientar e apoiar nos procedimentos compromissos e atribuições, no planejamento e na execução das ações;
III - adotar providências para disponibilizar materiais de apoio para os encontros e outros eventos, quando necessário;
IV - encaminhar relatórios periódicos de execução do Programa, quando houver solicitação da gestão;
V - monitorar e acompanhar a implementação das estratégias do Programa; e
VI - apoiar a realização de formações com o público-alvo de cada ação.

Art. 16. Compete aos coordenadores das ações:
I - formalizar a adesão à ação;
II - indicar os profissionais que farão as formações ofertadas, caso seja necessário, no âmbito da ação;
III - articular as ações, com vistas a garantir a melhoria da aprendizagem, o aumento da frequência escolar e a diminuição da evasão e do abandono;
IV - integrar as ações às atividades previstas no projeto pedagógico das unidades escolares;
V - prestar as informações solicitadas pelos gerentes da SEMED;

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no diário oficial dos municipios e no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em 11/ 07/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Max Alan de Barros Marques

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:B64775C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
INEX 007/2022

Aviso de Inexigibilidade
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 007/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 050.2022/002, objeto Contratação de Show artístico musical da banda Forro Maior, no Município de Major Izidoro, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrito no CNPJ de nº 22.910.564/0001-02- Valor do Contrato: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 024/2022 – Processo Licitatório nº 050.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 007/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – Contratado: IGOR LIMA TAVARES - ME, inscrito no CNPJ de nº 22.910.564/0001-02 – Objeto: Contratação de Show artístico musical da banda Forro Maior, no Município de Major Izidoro – Valor do Contrato: de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F2A9D06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material Gráfico – Data/Horário: 27 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:0FB37917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 019/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa especializada para kit de material pedagógico escolar lúdico e suplementar para alunos da educação infantil da rede municipal de ensino, do Município de Major Izidoro/AL – Data/Horário: 28 de julho de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:2A820EDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 455/2022

(De 14 de julho de 2022)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.
RESOLVE
Art.1º EXONERAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:11F5D617

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 456/2022

(De 14 de julho de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.767.***-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR EDUCACIONAL** DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR "DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES", Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º (primeiro) dia de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:03774CC7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 582 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.420, de 22 de dezembro de 2021 e Lei n°. 1448 de 17 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º.**EXONERAR**,**YURI HENRIQUE MARANHÃO PEREIRA, inscrito** no CPF sob nº 099.***.***-21, do cargo de provimento em comissão de**Diretor de Monitoramento,** símbolo **CC-2, Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 30 de junho de 2022, 430º de Fundação do Município.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:380BFCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 601 DE 01 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º.NOMEAR,**Anne Karine Rocha de Oliveira,**inscrita no CPF sob nº 055.***.***-50, para o cargo de provimento em comissão de**Assessora Técnica I**, símbolo**CC-5**, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 01 de julho de 2022, 430º de Fundação do Município.

WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:0D689117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 037.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ **46.151.804/0001-92.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAILER VETERINÁRIO (CASTRAMÓVEL)
Valor Total: R$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Data de Assinatura: 11 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Leandro Santos Damasceno
L D UNIDADES MÓVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA – CONTRATADA
José Sinval Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EE9EDB47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 046.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita sob o CNPJ **01.146.871/0001-80.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS
Valor Total: R$ 1.211.120,00 (um milhão, duzentos e onze mil e cento e vinte reais)
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Cristian Muniz dos Santos
PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, – CONTRATADA
Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:C66FB261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
DECRETO Nº 28/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

REGULA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.451, DE 13 DE JULHO DE 2022, PARA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO DE BENEFICIÁRIO APTO AO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ESTABELECIDO NO PROGRAMA RETOMADA DO CRESCIMENTO DEODORENSE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de obtenção de benefício estabelecido pela Lei Municipal nº 1.451, de 13 de julho de 2022, caberá ao interessado apresentar, no prazo de 05(cinco) dias da sua publicação, na Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

I- Microempreendedor Individual:
a. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
b. Cartão de CNPJ;
c. Declaração Anual de MEI;
d. Livro-caixa;
e. Declaração de Imposto de Renda.

II- Microempreendedor (ME)/Empresa de Pequeno Porte (EPP):
a. Cartão de CNPJ;
b. Certidão simplificada da Junta Comercial;
c. Comprovação de porte econômico emitida pelo portal solicita;
d. Certidão de registro civil de pessoa jurídica;
e. Último balanço patrimonial.

III- Comerciante informal:
Notas fiscais de entrada de mercadorias;
Fotografias do estabelecimento;
Autodeclaração de tempo de funcionamento.
§1º. A documentação determinada nesse artigo deverá ser acompanhada da identificação do titular/responsável/administrador do estabelecimento, através de documento oficial com foto, e comprovante de endereço.
§2º. O rol documental do inciso III não é cumulativo, podendo o interessado optar por qualquer das três opções.

Art. 2º. Para fins de aferição de requisitos dos interessados como beneficiários, de acordo com os critérios constantes no artigo 6º da Lei nº 1.451/2022, fica instituída a Comissão de Análise e Enquadramento no Programa de Retomada de Crescimento Deodorense, composta por:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
01 (um) representante da Defesa Civil Municipal

Art. 3º. Caberá à Comissão instituída pelo artigo 2º, cujos membros serão nomeados através de Portaria do Chefe do poder Executivo Municipal, a análise dos elementos documentais apresentados pelos interessados, conforme artigo 1º desse decreto, e preenchimento do respectivo formulário de cadastramento, no qual deverá constar a lista de documentos apresentados, a confirmação da aptidão, ou a justificativa de inaptidão do requerente ao benefício pleiteado, de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei 1.451/2022 e regulados nesse Decreto.
Parágrafo único. Fica autorizada a Comissão, no caso de impossibilidade de aferição de cumprimento de todos os critérios necessários à habilitação do interessado para recebimento do benefício, apresentar Parecer Técnico de forma a justificar, fundamentadamente por força maior, caso fortuito ou motivação suficiente de impossibilidade de comprovação documental para cuja causa o interessado não concorreu, o enquadramento em razão do comprovado prejuízo sofrido pelo habilitado por força do desastre de que trata o Decreto Municipal nº 21, de 25 de maio de 2022.
Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao início de vigência da Lei Municipal nº 1.451/2022.

Marechal Deodoro/AL, 14 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:88C11A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Marechal Deodoro, por intermédio do Departamento de Licitações, vem informar aos interessados que, a SESSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de painéis solares fotovoltaicos com instalação, que seria realizado às 13h00min do dia 15 de julho de 2022, na plataforma Banco Nacional de Compras – BNC será SUSPENSA. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 13 de julho de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8E1622CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2306.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 34.928.320/0001-28.
Fundamento Legal: Decreto nº 21/2022, de 25 de maio de 2022; Portaria Federal nº 1.703, de 26 de maio de 2022; Inteligência do Inciso IV, ART. 24 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Emergencial de Refeições (CAFÉ E ALMOÇO), para atender a demanda de benefícios eventuais que serão concedidos as famílias em situação de risco de vida, social e econômico, bem como os servidores envolvidos nas atividades operacionais para o suporte destas famílias, ocasionado pelas fortes chuvas que atingiram o município nos últimos dias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	9660	R$ 7,00	R$ 67.620,00
2	ALMOÇO: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNID.	9660	R$ 9,00	R$ 86.940,00

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sendo improrrogável conforme a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 determina.
Preço: R$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.
Signatários:
Walter Avelino de Alcântara
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Adriana de Souza Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social – INTERVENIENTE
Ricardo Ferreira dos Santos
DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP – CONTRATADA

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8DD44C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE A ARP Nº 059.6/2021

Partes: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Aplicação de penalidade a ARP Nº 059.6/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021, firmado com a empresa **PROMAC COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.310.985/0001-48**, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de uniformes. Com fundamento nos Artigo 77; 78; 79 da Lei Federal 8.666/93; Artigo 86 da Lei Federal 8666/93; Artigo 87, II da Lei Federal 8666/93; em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 0104054/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A rescisão da ARP Nº 059.6/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2021, será realizada por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.
CLÁUSULA TERCEIRO – DA MULTA
Fica fixado o valor da multa em R$ 20.986,20 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), por descumprimentos conforme rege as cláusulas do edital/T.R. e a Lei 8666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA SUSPENSÃO
Fica fixada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Marechal Deodoro/AL pelo prazo de 01 (um) ano.
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA
Deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica aplicado as penalidades o contrato a partir da data de assinatura deste termo de aplicação de penalidade, passando a ter eficácia a partir da sua publicação na Imprensa Oficial.
Data da assinatura: 14 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito
Prefeitura de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:822DD2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07080043/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de mudas de Árvores da Mata Atlântica

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:D0ACB0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Errata de ratificação da contratação

Processo n° 06020068/2022

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº **06020068/2022,** para a Aquisição Emergencial de Colchões**.**

Onde se lê: R$ 240.760,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais).
Leia-se: R$ 311.136,00 (trezentos e onze mil, cento e trinta e seis reais).

Marechal Deodoro, 14 de julho de 2022.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:864355F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07130047/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de instrumentos musicais.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2978973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07050023/2022 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para o fornecimento de Areia Fina (Limpa).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:73DF1598

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **02 de agosto de 2022 às 09h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA IGREJA SÃO JOÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 14 de julho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:84F9BA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04120056/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Adelina de Carvalho no município de Marechal Deodoro - AL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que após análise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certame a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.971.010/0001-00, no valor de R$ 2.874.692,76 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Marechal Deodoro - AL, 14 de julho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:0A435931

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06170033/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Mucuri, no município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, que após análise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certame a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-20, no valor de R$ 228.446,08 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).

Marechal Deodoro - AL, 14 de julho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:A67A60CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05300040/2022
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de melhoria em unidades habitacionais de interesse social - 500 casas, no município de Marechal Deodoro – AL.
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, que após análise a CPL declarou **VENCEDORA** do presente certame a empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.418.714/0001-26, no valor de R$ 4.199.650,99 (quatro milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Marechal Deodoro - AL, 14 de julho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F71250A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER TÉCNICO CME Nº 01/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANO: 2022

MARIBONDO – ALAGOAS

MARIBONDO/AL, 04 de julho de 2022
Parecer Técnico CME Nº 01/2022
Assunto: Apreciação e Aprovação da adesão ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas como documento orientador da política municipal de Educação de MARIBONDO/AL.

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Aprovado pelo conselho pleno em: 04 de julho de 2022.

PARECER TÉCNICO Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIBONDO/ALAGOAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 734/2016, de 01/07/2016 que: "Cria o Conselho Municipal de Educação", e

CONSIDERANDO os princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, os artigos 205 a 214.

CONSIDERANDO os artigos 206 da Constituição Federal que orienta os princípios básicos para o ensino e o art. 211 que determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

CONSIDERANDO o que garante a resolução CNE/CEB Nº 002/2017 que institui e orienta a implementação a Base Nacional Comum Curricular – BNCC estabelece os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes do país, estejam eles matriculados na rede pública ou particular de ensino.

CONSIDERANDO que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei Nº 12.796/2013,

estabelece que "os currículos da Educação Infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter a Base Nacional Comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos".

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 em suas metas e respectivas estratégias, em especial na Meta 7, estratégia 7.1, do Plano Nacional de Educação, como condição para a melhoria do IDEB:
Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Histórico

Com a aprovação da última versão da BNCC em 15 de Dezembro de 2017, intensificou as discussões no município e em todo o país, bem como no CME de MARIBONDO/AL sobre a adesão ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas, sobre o estudo da criação do Sistema Municipal de Educação de MARIBONDO e a implantação gradual do documento curricular referencial do país. A implantação definitiva e a construção de um Referencial Curricular Municipal com as especificidades e necessidades próprias, ficou para ser analisado em um outro momento.

Com base na Resolução nº 02/2017 CEB/CN e a Resolução nº 01/2019 CEE/AL, os trabalhos sobre o estudo, as especificidades e necessidades do município em relação a adesão ao Referecial Curricular do Estado de Alagoas se intensificaram e foi conluído com a apresentação das matrizes curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Análise:

O Secretário de Educação enviou o ofício nº 215/2022 solicitando ao Conselho Municipal de Educação um parecer sobre a adesão, da Rede Pública Municipal de Ensino, ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas, bem como informando que a equipe técnica da Secretaria de Educação estaria apresentando a versão definitiva da matriz currícular da educação

infantil e do ensino fundamental, além de explanar sobre o Referencial de ambas modalidades de ensino. O Secretário justificou a adesão ao Referencial Curricular do Estado a não existência de um Sistema Municipal de Ensino.

Apesar da lei de criação do Conselho Municipal de educação existir desde 2016, ainda não foi criado o Sistema Municipal de Educação de MARIBONDO, pois as exigências são inúmeras e ainda será preciso criar um grupo de estudo para tal fim. Logo, não temos suporte legal para criarmos um Documento Referecial da Rede Pública Municipal de Ensino.

3. Conclusão

Como base no histórico supracitado e na análise dos documentos e informações enviadas pela Secretaria de Educação, o Conselho Municipal de Educação aprova a adoção ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas, como documento orientador da organização curricular referente a Política Pública Municipal de Educação do município de MARIBONDO/AL, mas observando a parte diversificada do Currículo.

Devido o período de 2019 a 2021 termos enfrentando uma situação pandêmica, fez-se necessário observamos a **Medida Provisória nº 934,** estabelecendo normas excepcionais sobre o Ano Letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, como também o **Parecer CNE/CP nº 05/2020,** homologando parcialmente e publicado no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2020, no qual se pronunciou a respeito da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, pois estas situações afetaram a vida de todos os cidadãos.

Ressaltamos que a Secretaria de Educação fica responsável, juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação para construirem a Proposta Pedagógica da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades e espcificidades da rede educacional.

Diante do exposto, votamos pela adoção do Referencial Curricular do Estado de Alagoas como proposta pedagógica para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as modalidades de ensino da educação do campo, da educação especial e da educação de pessoas jovens, adultas e idosas, até que a Rede Municipal de Ensino reúna melhores condições de criar a lei de um Sistema Municipal de Ensino, com uma proposta pedagógica própria de maneira a melhor atender as minúcias e especificidades da educação no município. Aprovamos a proposta supracitada.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação.

Maribondo/AL, 04 de julho de 2022.

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente do CME
Portaria nº 076/2022

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:A81811F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 002/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

"HOMOLOGA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer do CME – Conselho Municipal de Educação de Maribondo nº 001/2022, de 04.07.2022, que aprova a adesão da Rede Pública Municipal de Ensino ao Referencial Curricular do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação,

Maribondo/AL, 06 de julho de 2022.

MARCELO TORRES
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:932AED44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 07/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Fernando César da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **L FERRREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.250.918/0001-73;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 21.021,00 (vinte e um mil e vinte reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Lucas Ferreira da Costa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.279.430/0001-48;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 78.539,00(setenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Rosilene Vieira Lopes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.605.573/0001-32;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 360.293,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Luciana Bastos Almeida

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 13.441.051/0002-81;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 218.120,00 (duzentos e dezoito mil, cento e vinte reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e André Luiz Paiva da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.782.968/0001-70,;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Marco Antônio de Amorim Filho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

Pregão Eletrônico 07/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDIACANTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.037.882/0001-35,**CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.605.573/0001-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 63.759,00(sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais)**

FIRMADO EM: 28/06/2022

SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Thiago Gonçalves da Silva

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:28A48539

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 016 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: MINAS PLCAS LTDA .
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de plaquetas de identificação de bens para tombamento .
VALOR: 630,00 (Seiscentos e trinta reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 dias , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022

Minador do Negrão /AL, 09 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:DCAF5092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: BEDA MÁQUINAS AGRICOLAS EIRELEI – ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máquina forrageira com motor monofásico potencia de 1,5 C.V.
VALOR: 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 Meses , após assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022

Minador do Negrão /AL, 31 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:379E6B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 9.1 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: JOSÉ CICERO DOS SANTOS JUNIOR .
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de confecção de bolsas de lona para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 Meses , contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022

Minador do Negrão /AL, 31 de Março de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E954F71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 015 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ARMAZEM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene e outros.
VALOR: 12.352,00 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2022

Minador do Negrão /AL, 08 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:689AE79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 017 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELLI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de correlatos.
VALOR: 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022

Minador do Negrão /AL, 10 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:3AA434E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 017 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELLI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de correlatos.
VALOR: 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022

Minador do Negrão /AL, 10 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:72A9B8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: L T DA SILVA .
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Copos Térmicos .
VALOR: 1.798,20 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 Meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2022

Minador do Negrão /AL, 06 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:218B441E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 013 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE –ME
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social .
VALOR: 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022

Minador do Negrão /AL, 25 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:6AECAB52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: TRA SERVIÇOS ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica a ser executado na zona urbana.
VALOR: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Minador do Negrão /AL, 27 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:BC2A467D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 014 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: TRA SERVIÇOS ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica a ser executado na zona urbana.
VALOR: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022

Minador do Negrão /AL, 27 de Maio de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:A6CAEC4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 017.1 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: PONTA VERDE VIAGENS E TURISMO – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas .
VALOR: 3.022,72 (três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022

Minador do Negrão /AL, 10 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:FAAD6F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIBILIDADE DE Nº 008 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO , Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ANDERSON GOMES DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de elaborar a proposta do Programa de Educação Integral para a cidade de Minador do Negrão , AL.
VALOR: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias, contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 10 062022

Minador do Negrão /AL, 10 de junho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:857F9EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: NATHÁLIA MARTINS MACHADO DUARTE –ME. .
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura .
VALOR: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias , contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 13 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:011E2688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Deptº de Compras de Bens e Serviços, Solicita cotação para contratação de empresa especializada para **aquisição de material permanente para o centro de especialidades** conforme especificações no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com. Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias.

Novo Lino/AL, 13 de julho de 2022

Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:2DA87DC2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO IX Nº 1830 de 05 de julho de 2022.Codigo Identificador: 9654D06E
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021, ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE. Contratante: Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores, CNPJ: 03.022.751/0001-05: CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ: 08.841.116/0001-65, OBJETO DO COTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇOES: Pelo presente Termo Aditivo, modifica a quantidade do Contrato nº 08/2021.
LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 08/2021, REALINHAMENTO DE PREÇO. Contratante: Câmara Municipal de Olho d´Água das Flores, CNPJ: 03.022.751/0001-05: CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ: 08.841.116/0001-65, OBJETO DO COTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho d´água das Flores. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇOES: Pelo presente Termo Aditivo, REALINHA O PREÇO do Contrato nº 08/2021.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:7D0FC11C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 019/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20220321012AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Data de realização: 28 de julho de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A6CF5187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20220614003AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos/material hospitalar e eletroeletrônico/eletrônico para atender a Unidade de Saúde Adélia Abreu Vilar e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Olho D`Água das Flores/AL (Emendas Parlamentares Nº11438.291000.1200-06, Nº 11438.291000.1200-07, Nº 11438.291000.1200-08 e Nº 11438.291000.1210 -02)
Data de realização: 29 de julho de 2022, às 9h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3DE7EF99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CLEOSMAN LEITE SANTOS** CPF nº022.944.024-05, para o Cargo de Provimento em ASSESSOR DE SECRETARIO, símbolo CC-6, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de julho 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:F0AF54F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 07040016/2022
Modalidade: Tomada de Preços n.º: 05/2022
Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obras e serviços de construção de uma academia de saúde, na Vila São José, Zona Rural do município de Olivença/AL.
Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 11h30min (horário de local).
O Edital encontra-se disponível em https://transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao, na sede da CPL, situada Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54– Centro – Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail obrasolivencaal@gmail.com

Olivença/AL, 14 de julho de 2022.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:216C1CAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 007/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 007/2022
Processo Administrativo nº 0404032/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 0404032/2022, Objeto: Aquisição de Merenda Escolar, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL PE 007/2022
Processo Administrativo nº 0404032/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 – Objeto: Aquisição de Merenda Escolar - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 038/2022 - ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI, CNPJ nº 70.001.771/0001-89**, com o valor global de R$ 71.047,20 (setenta e um mil, quarenta e sete reais e vinte centavos), **Ata de Registro de Preços nº 039/2022 - AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001-14**, com o valor global de R$ 303.605,15 (trezentos e três mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), **Ata de Registro de Preços nº 040/2022 - MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI, CNPJ nº 42.749.551/0001-00**, com o valor global de R$ 165.786,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), **Ata de Registro de Preços nº 042/2022 - C F JR LTDA, CNPJ nº 03.602.654/0001-83**, com o valor global de R$ 71.731,40 (setenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 043/2022 - R F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94**, com o valor global de R$ 11.051,50 (onze mil, cinquenta e um reais e cinquenta centavos - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:118BFE59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA PUBLICAÇÃO PE 006/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através do Presidente da CPL, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/06/2022. Edição 1814, do Pregão Eletrônico Nº **006/2022**.
Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 007/2022.
Leia - se: Pregão Eletrônico nº 006/2022**.**
Onde se lê: Processo Administrativo nº 0404026/2022.
Leia - se: Processo Administrativo nº 0404033/2022**.**

Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro. Palestina/AL, 14 de julho de 2022.

ALBERT ALEXANDRE LEITE E SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:9DFA0F2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE015/2022 – Processo Administrativo nº 0513005/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: JOSÉ GENTIL SANTOS (CNPJ nº 12.405.197.0001-28) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis – Valor Global – R$ 7.961,178,00 (sete milhões novecentos e sessenta e um mil cento e setenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:521E17E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 013/2022 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de materiais elétricos e materiais para reparos em carteiras escolares, com exclusividade para ME/EPP – Data/Horário: 27 de julho de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP 2ª CHAMADA
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2022-SRP 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de recauchutagem de pneus – Data/Horário: 27 de julho de 2022, às 11:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP – Data/Horário: 27 de julho de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos – Data/Horário: 27 de julho de 2022, às 16:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar (paodeacucar.al.gov.br), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br. Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6BB977B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 13/2022 - 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 04050005/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para aquisição de artigos pirotécnicos com prestação de serviços, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha/AL e unidades gestoras.
Onde lia-se Data de realização: 14 de julho de 2022, às 13h00.
Passa-se a ler Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 13h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:093891F3

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 - 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 05020011/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil) que serão distribuídas para famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e econômia.
Onde lia-se Data de realização: 14 de julho de 2022, às 08h00.
Passa-se a ler Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 08h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:6E87E65B

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 09/2022 3ª Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 03040010/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição do veiculo para atender a demanda da unidade básica de saúde do Urbano I, do município de Pariconha/AL, visando a garantia da continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, de forma a atender aos princípios do SUS proporcionando um atendimento com equidade e integralidade..
Onde lia-se Data de realização: 14 de julho de 2022, às 10h00.
Passa-se a ler Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 10h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:25000E18

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2022 3ª Chamada
Tipo: Menor preço por lote
Processo n.º 02090016/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de enxovais para serem doados, mensalmente, às gestantes que são cadastradas no Cadastro Único e que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica (com renda per capita de R$ 0,00 à R$ 105,00 reais por mês), residentes no município de Pariconha/AL.
Onde lia-se Data de realização: 14 de julho de 2022, às 11h00.
Passa-se a ler Data de realização: 03 de agosto de 2022, às 11h00.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:89A79B69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 58, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Processo: 0714-0007/2022
Nome do(a) beneficiário(a): Wilker dos Santos Leite
CPF: 023.642.334-70
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
Quantidade total de diárias: 4 ½ (quatro e meia)
Valor total das diárias: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Período de deslocamento: 25/07/2022 a 29/07/022
Destino: Brasília/DF
Objetivo do deslocamento: para participar do evento realizado pelo SEBRAE- Transformar Juntos- Um Brasil mais simples que fomenta o desenvolvimento.
Dotação orçamentária: 06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade 2009 – Manutenção das ações da Secretaria de Finanças e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:3DE4567F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, **CONTRATADO:** DJ SANDERSON, neste ato representado pelo Sr. Sanderson Jorge de Moraes Araújo, inscrito no CPF nº 089.973.294-13, no valor de R$ 2.000,00; **CONTRATADO:** RAFAELLE ARAÚJO, neste ato representado pelo Sr. Marco Antônio Floriano da Silva, inscrito no CPF nº 012.764.964-60, no valor de R$ 6.000,00; **CONTRATADO:** TRIO SANTA CLARA, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 034. 253.234-07, no valor de R$ 5.000,00; **CONTRATADO:** TONY DOS TECLADOS, neste ato representado pelo Sr. Antônio Correia de Lima Neto, inscrito no CPF nº 051.178.064-84, no valor de R$ 1.000,00; **CONTRATADO:** TRIO INDIANO, neste ato representado pelo Sr. José Cícero Correia de Lima, inscrito no CPF nº 177.648.664-15, no valor de R$ 8.000,00; **CONTRATADO:** VALL DOS TECLADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberval da Silva, inscrito no CPF nº 024.555.844-61, no valor de R$ 9.000,00; **CONTRATADO:** TRIO FORRÓ NASCENTE, neste ato representado pelo Sr. José Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 007.497.074-70, no valor de R$ 3.000,00; **CONTRATADO:** TRIO ASA BRANCA, neste ato representado pelo Sr. Edvar Vicente Feitosa, inscrito no CPF nº 563.183.754-49, no valor de R$ 2.000,00; **CONTRATADO:** TRIO ALEGRIA DO FORRÓ, neste ato representado pelo Sr Cícero Leopoldino de Souza, inscrito no CPF nº 108.988.944-50, no valor de R$ 1.000,00; **CONTRATADO:** MD, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ricardo dos Santos, inscrito no CPF nº 108.988.944-50, no valor de R$ 1.000,00; **CONTRATADO:** TRIO CARRETEIRO, neste ato representado pelo Sr. Francisco Saturnino da Paz, inscrito no CPF nº 108.988.944-50, no valor de R$ 164.536.624-34; **CONTRATADO:** TRIO BACURAL, neste ato representado pelo Sr José Cicero da Silva, inscrito no CPF nº 517.925.244-04, no valor de R$ 1.000,00; **CONTRATADO:** DOMINGOS LINS, neste ato representado pelo Sr José Domingos Santos, inscrito no CPF nº 311.232.955-49, no valor de R$ 2.000,00; **CONTRATADO:** BRUNO FORROZEIRO, neste ato representado pelo Sr. José Bruno Correia de Lima Filho, inscrito no CPF nº 027.363.084-92, no valor de R$ 1.000,00; **CONTRATADO:** PITORAMA DO ACORDEON, neste ato representado pelo Sr. Gildo Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 506.975.014-34, no valor de R$ 4.000,00; **CONTRATADO:** BALADA ESTILIZADA, neste ato representado pelo Sr. Elvis Erberth Pontes de Lima, inscrito no CPF nº 075.472.794-73, no valor de R$ 5.000,00; **CONTRATADO:** JONAS DOS
TECLADOS E VANINHA, neste ato representado pelo Sr. Jonatan Cordeiro da Silva, inscrito no CNPJ 46.776.260/0001-54, no valor de R$ 7.000,00; **CONTRATADO:** TRIO 3 ZÉ, neste ato representado pelo Sr. José Antônio de Oliveira, inscrito no CPF nº 888.812.454-34, no valor de R$ 12.000,00; **CONTRATADO:** THIAGO COIMBRA E BANDA, neste ato representado pelo Sr. Josenilton Costa Lima, inscrito no CPF nº 071.127.684-62, no valor de R$ 12.000,00. CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentaria: 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS
Função Programática: 12.392.0007.2034
Projetos/Atividade: 2034 – APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Os contratos têm prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FB91FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

Processo nº 0119.0081/2022.
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Óculos de Grau**.**
PE – 15.1/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA**, CNPJ: 12.681.342/0001-01, PREGÃO ELETRÔNICO nº **15.1/2022**, processo administrativo de nº 0119.0081/2022, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO No valor total **R$ 419.950,00**, Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 14 de julho de 2022

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C32FBB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMRGENCIAL

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência , que tem como objeto a solicitação de lençóis para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas no mês de maio em nosso município, em favor da proponente, **IMPERADOR COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.633.225/0001-00** no valor total de **R$ 14.950,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0525-0023/2022

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência, que tem como objeto a solicitação de Higiene pessoal para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas no mês de maio em nosso município, em favor da proponente, **SUPERMERCADO ATALAIA LTDA** inscrita

no **CNPJ: 11.076.465/0001-42** no valor total de **R$ 12.960,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0525-0058

Ratifico por este termo, uma dispensa por emergência , que tem como objeto a solicitação de colchões para as famílias que foram prejudicadas pelas chuvas no mês de maio em nosso município, em favor da proponente, **ROSIVANIA SATURNINO FERREIRA** inscrita no **CNPJ: 33.754.612/0002-29** no valor total de **R$ 3.040.00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0525-0028/2022

Pilar/AL, 14 de julho de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:FBD51BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SÃO JOÃO DOS BAIRROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 20/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de cozinheiras para preparação de comidas típicas do São João dos bairros, em favor da proponente, **MARIA LIEGE GALDINO DOS SANTOS**, inscrita no **CPF: 070.320.104-23** no valor total de **R$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso I1, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0607-0037/2022.
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 21/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de cozinheiras para preparação de comidas típicas do São João dos bairros, em favor da proponente, **MARIA BETÂNIA BRAZ DA SILVA**, inscrita no **CPF: 700.200.864-15** no valor total de **R$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso I1, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0607-0039/2022
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 22/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de cozinheiras para preparação de comidas típicas do São João dos bairros, em favor da proponente, **CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no **CPF: 902.863.674-91** no valor total de **R$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso I1, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0607-0040/2022
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 22/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de cozinheiras para preparação de comidas típicas do São João dos bairros, em favor da proponente, **JOSILENE DA SILVA SOARES**, inscrita no **CPF: 077.913.614-42** no valor total de **R$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso I1, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0607-0036/2022.
Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 22/2022, que tem como objeto a confecção de roupas juninas para o São João dos bairros, em favor da proponente, **MARINALVA SILVA ARAUJO**, inscrita no **CPF: 304.486.544-15** no valor total de **R$ 2.950,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no inciso I1, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da controladoria, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 0704-0054/2022.

Pilar/AL, 14 de julho de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:9C3424C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2022

CONSELHO DO FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2022

PROCESSO DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS 2022

Jussimare Cipriana da Silva, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, designada pela Portaria nº 134/2021, publicada em 01/04/2021, no uso das atribuições, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.113/2020, resolve:

Art. 1º. Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos, professores, servidores técnico-administrativos, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Piranhas/AL e demais órgãos e entidades legitimadas a participar do processo de eleição e indicação de novos membros do Conselho do CACS-FUNDEB, para 2022/2024.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB é formado por até 14 (quatorze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir, quando houver:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

II – 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública do Município;

III – 2 (dois) representantes dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

IV – 2 (dois) representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
V – 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

VI – 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação - CME;

VIII – 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

IX – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

X – 2 (dois) representantes das escolas do campo;

XI – 2 (dois) representantes da Câmara de Vereadores.

§ 1º. Os membros de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI, VII e X deste artigo, quando houver, serão escolhidos por seus respectivos pares, através de processo eletivo na assembleia municipal.

§ 2º. Compete aos órgãos e entidades constantes nos incisos I, VIII e IX, realizarem a indicação de seus representantes.

§ 3º. Os representantes participantes do processo eletivo ou indicados pelos órgãos e entidades citados neste artigo, devem obrigatoriamente ter vínculo formal com os segmentos ou entidades que representam.

Art. 3º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II – O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III – Estudantes que não sejam emancipados;

IV – Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 4º. As entidades a que se referem os incisos VIII, IX e X do Art. 2º, devem escolher seus representantes, titulares e suplentes, em reunião extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2022, convocada exclusivamente para este fim, dando ampla publicidade a estas normas e possibilitando que todos os membros interessados concorreram internamente.

§ 1º. Serão indicados para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos dos demais membros aptos.

§ 2º. O representante legal da entidade deverá encaminhar cópia da ata da reunião extraordinária, discriminando os nomes dos indicados, por ofício, para o Conselho do FUNDEB, localizado na Secretaria Municipal da Educação, no endereço Avenida São Francisco, S/N – Centro Administrativo José Martins Lisboa, até a terça-feira, 26 de julho, no horário compreendido entre 09 horas às 13 horas.

Art. 5º. O Prefeito Municipal designará representantes do Poder Executivo Municipal, do inciso I do Art. 2º, através de Portaria específica, juntamente com os demais membros eleitos e indicados para titular e suplente do Conselho do FUNDEB.

Art. 6º. Ficam os diretores das escolas públicas municipais, de que trata o inciso III do Art. 2º, convocados para participarem da assembleia geral municipal, onde serão escolhidos seus represented, titular e suplente, com qualquer quantidade de presentes.

Parágrafo único. Serão eleitos para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos de seus pares, através do voto direto aberto.

Art. 7º. No âmbito da unidade escolar serão escolhidos os representantes de cada segmento a que se referem os incisos II, IV, V, VI e VII, em assembleias internas, individuais, realizadas para este fim exclusivo.

§ 1º. O Núcleo Gestor, o Conselho Escolar e demais colegiados atuantes no âmbito da escola, se houverem, devem promover a divulgação das regras previstas neste edital e mobilizarem o maior número de alunos, pais, professores e técnicos-administrativos para que compareçam nas suas respectivas assembleias internas.

§ 2º. A data, horário e local de cada assembleia interna serão definidos pela Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º. A Secretaria Municipal da Educação deverá providenciar a fixação de cartazes em pontos de ampla visibilidade, preferencialmente nas escolas, dando publicidade da data, hora e local definidos.

§ 4º. As assembleias internas serão públicas, iniciando no horário marcado com qualquer quantidade de interessados do segmento representado.

§ 5º. Os trabalhos serão presididos pelo Diretor ou Coordenador Pedagógico da unidade escolar, a quem caberá designar um responsável para secretariar, que garanta a correta elaboração da ata de cada assembleia interna, separadamente.

§ 6º. Durante as assembleias internas, apenas os legitimados a concorrer como representantes de seu segmento terão direito a voz, voto e ser votado.

§ 7º. Só podem ser escolhidos na respectiva assembleia interna como representantes dos professores e técnico-administrativos os servidores que estiverem lotados e em efetivo exercício na unidade escolar.

§ 8º. Na assembleia interna, todos os alunos devidamente matriculados na unidade escolar, independentemente de serem emancipados, têm direito a voz, voto e serem escolhidos para representar seu segmento na assembleia municipal, onde serão eleitos para conselheiro apenas os emancipados.

§ 9º. Para efeitos deste processo eletivo considera-se pai de aluno todos aqueles que figurem legalmente como representante legal do estudante que se encontre regularmente matriculado na escola.

§ 10. As assembleias internas seguirão a seguinte ordem do dia:

I – Abertura dos trabalhos pelo presidente da assembleia;

II – Leitura do presente edital;

III – Convocação para que se manifestem todos os interessados a concorrer como representante de seu segmento na assembleia municipal;

IV – Apresentação individual de cada candidato;

V – Escolha dos candidatos; e

VI – Encerramento com leitura e assinatura da ata.

§ 11. A manifestação dos interessados a concorrer como representante de seu respectivo segmento se dará na presença de todos os presentes, de maneira verbal, se dirigindo ao presidente dos trabalhos, sem necessidade de realizar qualquer inscrição formal.

§ 12. Será concedido até 20 (vinte) minutos para apresentação dos candidatos, devendo, a critério do presidente da assembleia interna, definir e controlar o tempo ideal para que cada candidato se apresente de forma sucinta.

§ 13. Não haverá formação de chapas para eleição.

§ 14. A escolha se dará pelo voto individual, secreto em cédula, aberto, mediante contagem da quantidade de manifestações a favor de cada candidato.

§ 15. Todos os escolhidos no âmbito da escola para representar seus segmentos ficam desde o momento da assembleia interna convocados para participar da assembleia municipal, onde concorrerão e elegerão os novos membros titulares e suplentes.

§ 16. A escola emitirá uma declaração unificada, constando o nome de cada um dos representantes dos segmentos escolhidos no âmbito da escola, atestando a existência dos respectivos vínculos.

§ 17. O Núcleo Gestor de cada escola deve encaminhar cópias das atas de cada assembleia interna e a declaração unificada para o Conselho do FUNDEB, localizado na Secretaria Municipal da Educação, até o dia 29 de julho, até às 13 horas.

Art. 8º. A assembleia geral municipal realizar-se-á na quarta-feira – 03/08/2022, às 8h através do voto aberto.

§ 1º. Todas as etapas da assembleia geral municipal serão públicas, iniciando no horário marcado com qualquer quantidade de interessados dos segmentos representados.

§ 2º. Os trabalhos serão presididos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, a quem caberá designar um responsável para secretariar e coordenadores de salas, que garantam a correta elaboração de atas de cada processo de escolha, separadamente.

§ 3º. A assembleia geral municipal seguirá a ordem do dia abaixo:

I – Abertura dos trabalhos pelo presidente da comissão eleitoral;

II – Leitura do presente edital;

III – Explanação das competências legais do Conselho do FUNDEB;

IV – Divisão dos representantes presentes em grupos por segmento, distribuídos em salas diversas;

V – Convocação nos grupos para que se manifestem todos os interessados a concorrer para Conselheiro, representando seu segmento;

VI – Apresentação individual de cada candidato, em cada grupo;

VII – Escolha dos candidatos, em cada grupo; e

VIII – Encerramento com leitura e assinatura da ata.

§ 4º. Durante a assembleia geral municipal, apenas a Comissão Eleitoral e os legitimamente escolhidos para representar seus segmentos terão direito a voz, voto e ser votado.

§ 5º. O processo de escolha dos conselheiros, de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VII do Art. 2º, se dará em separado, dividindo os representantes presentes em grupos por segmento, distribuídos em salas diversas:

I – Sala 01: representantes dos professores das escolas públicas municipais;

II – Sala 02: representantes dos diretores das escolas públicas municipais;

III – Sala 03: representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

IV – Sala 04: representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

V – Sala 05: representantes dos estudantes da educação básica pública;

VI – Sala 06: representantes do Conselho Municipal de Educação – CME;

§ 6º. O coordenador de cada sala, explicará o procedimento eletivo adotado e logo em seguida, convocará os interessados a concorrer para conselheiro, representando seu respectivo segmento, a se manifestarem.

§ 7º. A manifestação se dará na presença de todos os presentes, de maneira verbal, dirigindo-se ao coordenador da sala, sem necessidade de realizar qualquer inscrição formal.

§ 8º. Será concedido até 10 (dez) minutos para apresentação dos candidatos, devendo, a critério do coordenador da sala, definir e controlar o tempo ideal para que cada candidato se apresente de forma sucinta.

§ 9º. Não haverá formação de chapas para eleição.

§ 10. A escolha se dará pelo voto direto aberto.

§ 11. Serão eleitos para conselheiros, titular e suplente, aqueles que obtiverem, respectivamente, a maioria dos votos de seus pares.

§ 12. Os conselheiros, titulares e suplentes, eleitos e já indicados por seus respectivos segmentos, após a contabilização dos votos.

Art. 9º. Os representantes eleitos e indicados devem, e ficam desde já notificados a enviarem os documentos abaixo listados, no máximo até a sexta-feira, dia 05/08/2022, até às 13 horas, sob pena de não serem empossados, sendo substituídos pelo próximo representante na sequência, com maior número de votos em seu segmento:

I – Documento de Identificação oficial com foto, com até 10 (dez) anos de emissão;

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – Comprovante de Residência;

IV – Comprovante de emancipação (exclusivo para alunos menores de 18 anos);

Art. 10. O mandato dos membros do Conselho terá validade até agosto de 2024, conforme dispõe o Art. 1º deste edital.

Art. 11. Ficam designados 03 (três) membros para compor Comissão Eleitoral, responsável por orientar, dirigir e fiscalizar o processo, garantindo a imparcialidade, transparência e lisura na escolha dos representantes de cada segmento:

I – Membro 1: Aline Saraiva Soares;

II – Membro 2: Cícero Aristides Sobrinho;

III – Membro 3: Edvaldo do Santos.

Parágrafo Único: Os membros da Comissão Eleitoral ficam impedidos de concorrerem ou ser indicados conselheiros representando qualquer segmento.

Art. 12. As seguintes instituições/entidades serão oficiadas da realização do processo para que, se quiserem, participem como observadores:

I – Ministério Público do Estado de Alagoas;

II – Ordem dos Advogados do Brasil;

III– Procuradoria Geral do Município; e

IV– Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL.

Art. 13. A data de nomeação e posse dos novos conselheiros será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, no dia 20/08/2022.

Piranhas/AL, 12 julho de 2022.

JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA
Presidente do Conselho CACS-FUNDEB

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO – CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:	
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA INSCRIÇÃO:____/_/_____	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	DISCENTES (ALUNOS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR: ( )SIM ( ) NÃO (Para preenchimento do Presidente do C.E) Data: / / Assinatura e Carimbo:_____	
Encaminhar a ficha de inscrição junto com as cópias dos documentos pessoais: CPF, RG e contracheque no caso dos trabalhadores da educação. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:887536CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2022 - GABPREF.

O **Prefeito do Município de Piranhas/AL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo, que compõem a Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I – Presidente: **NELSON BASÍLIO DE FONSECA FERNANDES**, CPF n.º 769.580.515-72;

II – Membros:

Secretário: **WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**, CPF n.º 067.731.154-00;
Membro: **ALINE CALDEIRA TORRES**, CPF n.º 086.365.214-08; e
Membro Suplente: **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 121.178.054-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Piranhas/AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:9566F892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2022 - GABPREF.

O **Prefeito do Município de Piranhas/AL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: **NELSON BASÍLIO DE FONSECA FERNANDES**, CPF n.º 769.580.515-72;

II – Membros:

Secretário: **WELLINGTON PINTO OLIVEIRA**, CPF n.º 067.731.154-00;
Membro: **JACIRA ROSA CASTRO**, CPF n.º 053.067.944-24; e
Membro Suplente: **MARIA SAMILA RODRIGUES DA SILVA**, CPF n.º 121.178.054-69.

Art. 2º - Os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 3º - O presente será substituido, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Piranhas/AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:147FE199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2022 - GP

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o – **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO MARQUES DOS SANTOS**, CPF nº 092.121.204-66, para o cargo em comissão de **ATENDENTE DE SALA (SALA DO EMPREENDEDOR) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito de imediato.

Piranhas/AL, 14 de julho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:D4BECF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 03.2022

OBJETO: EXECUÇÃO NA REALIZAÇÃO DA MELHORIAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL. LOCAL/DATA:, Sala de Licitação, situada a praça Itabira de Brito,

s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 17 de Agosto de 2022 às 09:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: https://www.piranhas.al.gov.br,

Piranhas - AL, 14 de Julho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C97FE433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO DE PIRANHAS/AL.
LOCAL/DATA: Sala de Licitação, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 02 de Agosto de 2022 às 9h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: https://www.piranhas.al.gov.br,

Piranhas - AL, 14 de Julho de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:1F56DF3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de unidades habitacionais, no Município de Poço das Trincheiras/AL – Data/Horário: 16 de agosto de 2022 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:841BEF90

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
Modalidade/Nº: Concorrência nº 02/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de projeto de melhorias habitacionais em habitações de interesse social, no Município de Poço das Trincheiras/AL – Data/Horário: 16 de agosto de 2022 às 11:00hs (onze horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

LUCIANE FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:2BF9AC7C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas – Data/Horário: 29 de julho de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:32B1B5DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 076/2022

Processo nº 11220014/2021; Ata de Registro nº 076/2022; Pregão Eletrônico nº 21/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - EPP; CNPJ: 29.500.349/0001-74; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONER E SUPRIMENTO PARA IMPRESSORAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:9CAB7286

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no

mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PROC. Nº 07060035/2022.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 14 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:7F41398F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA SERVIDORES DA SAÚDE PROC. Nº 1116036/2022.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 14 de Julho de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:0B201A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2021.03 – C.P N° 001/2021 – 2ª CHAMADA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA - COOPMATA, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato nº 001/2021.03, oriundo da Chamada Pública n° 001/2021 – 2ª Chamada – Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar/PNAE. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO
04	R$ 3,97	R$ 15,00
05	R$ 16,66	R$ 32,00
06	R$ 1,46	R$ 18,00
07	R$ 5,38	R$ 9,00
12	R$ 16,65	R$ 20,00
13	R$ 13,77	R$ 20,00
14	R$ 16,75	R$ 20,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal n° 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal n° 8.666/93. CELEBRAÇÃO: 30/06/2022. Vigência: contados da data da publicação do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 14 de julho 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CD8E36FF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0111053/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
ASSUNTO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA EXAME DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria deste Município, **RATIFICO** pelos entendimentos retro firmados, ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa Marcio Medeiros Barbosa, inscrita no CNPJ sob n° 27.517.963-0001-13, para o Credenciamento nº 0111053/2022, nos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores. Determino a publicação desta ratificação. Após, remeto os autos à gestão de contratos para elaboração de contrato e posterior publicação do extrato.

Rio Largo/AL, 12 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:6036EE1A

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 506/2022

PORTARIA N° 506/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** O Sr. **SUMAYA RICARDO DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 051.126.144-63, que exercia o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **MARCUS AURÉLIO PINHEIRO,** inscrito no CPF de nº 524.736.604-25, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de 12/07/2022, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 08 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:2C08B854

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 507/2022 E TERMO DE POSSE

PORTARIA N° 507/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. **SUMAYA RICARDO DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 051.126.144-63, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei Delegada nº 01/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º.Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 12/07/2022, esta, da convalidação do ato supramencionado, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 08 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Julho de 2022, o (a) Sr. (a) **SUMAYA RICARDO DA SILVA,** nomeado pela Portaria nº 507/2022 de 30 de Julho de 2022, para o cargo de Secretária Municipal, da Prefeitura de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.
O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 08 de Julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

SUMAYA RICARDO DA SILVA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:50728AE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI 674/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 674, DE 15 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL EM IGUAL ÍNDICE A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 15% (Quinze por cento) a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte - AL.
Art. 2º - A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei, reajusta a remuneração de vencimentos dos servidores Públicos da Câmara Municipal, a partir de 1º de maio de 2022.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 15 de junho de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:92C27783

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2022.0408.0015.01, do Pregão Presencial n.º 001/2022.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de refeições (café da manhã/almoço/jantar), marmitas prontas e self service, salgados e bolos para coffee break, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas MARIA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.555/0001-59, MARIA MADALENA BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.197.620/0001-59 e RENATA CLEMENTE DOS SANTOS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.021.163/0001-20, cujo preço final ficou definido em R$ 846.148,00 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais).

Santana do Mundaú, 14 de julho de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D398A3FE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa **GENILSON BRANDÃO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.484.946/0001-07, para aquisição de equipamentos da central de vídeo monitoramento do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Santana do Mundaú/AL, 14 de Julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:16E4E48C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PE.019/2022

SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022-OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Com abertura em 21 de julho de 2022 as 08h30m.
Está suspenso para alteração e uma nova será publicada em breve. INFORMÇÕES: Sala de Reuniões da
Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:B525F3D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
ATO/PORTARIA

IPREVSLQ nº 011/2022

São Luís do Quitunde / AL, em 04 de Maio de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade - proporcional - Art 40 § 1º, III b, da CF (Direito Adquirido), em favor do (a) servidor (a) MAURA DA CONCEICAO BARBOSA.

A Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019; RESOLVEM: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - proporcional - Art 40 § 1º, III b, da CF (Direito Adquirido) a(o) servidor(a) MAURA DA CONCEICAO BARBOSA, portador(a) do RG 989876, SDS/AL, CPF 925.439.364-91, Efetivo, no cargo de AUX SERVICO GERAIS, Classe PADRAO, Nível I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 389, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF, com Redação determinada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 003/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Homologo,

Prefeito

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:A55B3EEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES -AL.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **26/07/2022, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 14 de julho de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:F20CB5C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Retifica aviso de licitação a qual objetiva a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, publicada na AMA de 04/07/2022, Cod. Identificador 71DD9F89;
Onde se lê: Pregão eletrônico nº 18/2022.
Leia-se: Pregão eletrônico nº 20/2022.

São Sebastião/AL, 14 de julho de 2022.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:118E87AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (ALTERAÇÃO DE DATA)

Pregão Eletrônico Nº 20/2022 Tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM DOS VALORES PRESENTES NA TABELA SINAPI. OBJETO: Registro de Preços objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** visando atender as necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Viação e Obras de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de agosto de 2022, às 10h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 14 de julho de 2022.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:18E4CC28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES)

Pregão Eletrônico Nº 21/2022 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços objetivando a **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Quentinhas / Self-Service)** visando atender as necessidades rotineiras das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de julho de 2022, às 09h, (Horário de Brasília) https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 14 de julho de 2022.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:7DD2C2AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação do Escritório Jurídico **JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.304.233/0001-65**, com sede na Rua Severino Ferreira de Lima, 95, Centro – Colônia Leopoldina/AL, neste ato, representada pelo Sr. **Jodivaldo José da Silva Dionísio**, portador da Cédula de identidade RG nº 1749298 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n.º 758.968.934-34, inscrito na OAB/AL sob nº 16.932, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo da Fonseca nº 142, Centro – Colônia Leopoldina/AL, para **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica para atuar junto ao setor de licitações e contratos nas fazes internas e externas em atos determinados por lei no Município de Satuba/AL,** de acordo com o Art. 74, III, c/c da Lei nº 14.133 de 2021.

Satuba, 31 de maio de 2022

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2022

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Contratado: **JODIVALDO DIONIZIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob n.º **41.304.233/0001-65**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica para atuar junto ao setor de licitações e contratos nas fazes internas e externas em atos determinados por lei no Município de Satuba/AL**.

Valor Global: **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais),**
VIGENCIA: 12 meses.
FIRMADO EM: 01/06/2022

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Jodivaldo José da Silva Dionízio

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8A9AE794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Jardinagem, destinados a atender as necessidades do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço** – **Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **03/08/2022, às 08:00h (horário de Brasília).**
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 14 de julho de 2022.

MARILYA GABRIELA PALMEIRA GALDINO
Pregoeira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:432C51DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

Pregão Eletrônico nº 20/2022 – 2ª chamada

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Permanente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Fornecedora Registrada: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30971751000116. Valor Registrado: R$ 83.410,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais)

Firmado em 14/07/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e Thiago de Lima Moraes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:CFBBC73F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LICENCIAMENTOS DE SOFTWARE INTEGRADO – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: TAVARES E CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 20.871.412/0001-04; objeto: Prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/06/2022, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Mércio José Tavares Lopes Junior.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E5DF3FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE PUBLICAÇÃO NA ÁREA DE IMPRENSA – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA/AL. Contratada: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME, CNPJ nº 18.432.917/0001-20; objeto: Prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2021, data do termino da vigência atual, conforme apresentada nos autos do processo administrativo. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Diana Maria Spinelli de Souza.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:85B9B78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para Tomada de Preço nº 04/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para a reforma do Núcleo de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV no Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as propostas e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ N° 22.648.905/0001-05	R$ 228.933,54	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1° VENCEDORA
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ N° 17.872.922/0001-91	R$ 229.601,92	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 2° LUGAR
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP CNPJ N° 30.925.197/0001-20	R$ 273.472,75	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3° LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05**.**

Outrossim abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos..

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:5650CAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para, **Tomada de Preço nº 05/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem de vias na zona rural do Município de Tanque D'Arca/AL – Povoado Bonito trecho 2**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ N° 34.905.197/0001-20	R$ 473.566,92	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1° VENCEDORA
WL ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 42.831.657/0001-40	R$ 475.281,66	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 2° LUGAR
CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI CNPJ N° 10.779.150/0001-07	R$ 488,212,91	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3° LUGAR
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ N° 26.399.954/0001-02	R$ 490.978,71	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 4° LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº** 34.905.197/0001-20.:
Outrossim abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos..

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:EBE2C02A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **Tomada de Preço nº 01/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para obra de engenharia para reforma de campo de futebol São Roque no Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 17.872.922/0001-91	R$ 578.634,18	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1° VENCEDORA
MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI –	R$ 589.950,36	PROPOSTA DE ACORDO COM O

EPP CNPJ N° 24.415.447/0001-90		EDITAL 2° LUGAR
CONSTRUTORA VASCONCELOS EIRELI CNPJ Nº 10.779.150.0001-07	R$ 636.330,87	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3° LUGAR
PHS ENGENHARIA LTDA	R$ 701.757,48	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 4° LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ N° 17.872.922/0001-91**.**
Outrossim abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos..

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:86D77247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 067/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA, SOB O CONTRATO Nº **067/2022,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PETINENTES À COMPLEXO NUTRICIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado Contratante, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **129001/2021**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 067/2022, da Tomada de Preços nº 004/2021, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização do endereço da empresa, presentes no preâmbulo das partes e do fundamento, item 2 – CONTRATADA, do Contrato nº 067/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: Fica alterado ITEM 2 DO PREÂMBULO, **do referido contrato**, passando a ter a seguinte redação:

2- CONTRATADA: JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.107/0001-27, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº113, SALA B, Centro, Satuba/AL, CEP: 57.120-000, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Mateus dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade sob o nº 38758466 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 121.757.894-38, residente e domiciliado na Rua. Coronel Mendes da Fonseca, nº617, sala C, Prado – Maceió/AL, CEP: 57.010-105, doravante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato nº 067/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 067/2022, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela /AL, 06 de julho de 2022

Município de Teotônio Vilela/ AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C220BFFD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.
DATA E HORA: 09 de agosto de 2022 às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS PADRÃO TRAIPU.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 14 de julho de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B40888C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR LOTE.
DATA E HORA: 10 de agosto de 2022 às 13h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) UNIDADES DE APOIO A SAÚDE – UNIDADE DE APOIO PADRÃO TRAIPU
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 14 de julho de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:52021AEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 073/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 009/2007 de 1º de fevereiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade ao Sr. **JOSÉ MARIA DA SILVEIRA**, portador do **RG 165.282 SSP/AL** e inscrito no **CPF sob o nº 061.630.764-00**, admitido em 15 de fevereiro de 1976, ocupante do cargo de **FISCAL DE RENDA**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, finanças e planejamento, matrícula 1159, servidor público municipal, segurado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por ter preenchido os requisitos legais do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 32 da Lei Municipal nº 697/2002, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Viçosa/AL e cria o fundo de Previdência e dá outras providências, com proventos proporcionais, à razão de 30/35 avos, sem paridade, conforme documentação constante no processo 864/2006 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:283AB25B

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 074/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 325/2008 de 14 de agosto de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade a Senhora **JOSÉ VENÂNCIA DOS SANTOS**, portadora do **RG 614.733 SSP/AL** e inscrita no **CPF sob o nº 647.324.444-15**, admitida em 09 de agosto de 1983, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 314, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por ter preenchido os requisitos legais do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 33 da Lei Municipal nº 741 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, com proventos proporcionais, à razão de 9053/10950 avos, sem paridade, conforme documentação constante no processo 497/2008 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:23842A9F

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 88/2022 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando tudo constante nos Processos Administrativos de Benefícios de **nº 067/2007,**
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 053/2007, de 15 de março de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Pensão por morte pelo falecimento do Servidor **CICERO RITA DA SILVA**, portador do RG nº536508 SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 382.017.474-53, brasileiro, alagoano, servidor público municipal, matrícula 666, admitido em 31 de maio de 2000, no cargo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de sua esposa, a senhora **QUITÉRIA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 035.886.524-77 e no RG sob o nº 1.490.398 SSP/AL, como dispõe o **art. 40, § 7º da constituição Federal de 1988, c/c o art.37, da Lei Municipal de nº 741/2006, de 14 de dezembro de 2006.**
Art. 2º - O valor de sua Pensão será a totalidade da remuneração percebida pelo segurado no cargo efetivo na data anterior à do óbito, **conforme inciso II, art. 37 da Lei Municipal de nº 741/2006, de 14 de dezembro de 2006, sem paridade.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 14 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:FE806B8E

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 05200022/2022
Interessado: Secretaria de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de Serviços.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria de Assistência Social do Município, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da LIDIANE FREITAS QUINTELA DE ALENCAR, com o CPF:070.850.474-45 com o valor total de R$1.200,00 atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 13 de julho de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9BEEC931

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 037/2022
Processo administrativo nº 0520002282022
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022
Contratada: Lidiane Freitas Quintela Alencar, inscrita no CPF: 070.850.474-05,
Valor global de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),
Objeto: contratação de Profissional Palestrante para ministração de palestra com o Tema " A importância das Políticas Públicas para a Primeira infância em todos os Segmentos", visando a capacitação de servidores envolvidos na elaboração do Plano Municipal pela primeira infância a ser realizado no Centro de Educação Especial Cônego José Moreira Pimentel, previsto para o dia 15/07/2022, nas condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
Data de assinatura: 14/07/2022 - Vigência: Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2022 a partir da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação
Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito – Secretaria Municipal de Assistência Social/Kiatiane Calheiros Amorim Santos/Órgão Gerenciador – Lidiane Freitas Quintela Alencar/Contratada

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3F0D4EB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0147/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, consoante as informações procedentes dos autos, sendo necessária a contratação, em cumprimento do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação na forma de Credenciamento tombada sob o nº 003/2022 em favor das pessoas jurídicas abaixo indicadas, vez que, foram preenchidos os requisitos intrínsecos, estando à mesma devidamente instruída.

ETAPA VII		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ/MF**	**SERVIÇO INSCRITO**
JOSE FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS 03327179417	37.883.882/0001-90	CARPINTEIRO
MARCONDES DA SILVA ROSENDO 08891619418	46.634.562/0001-98	ELETRICISTA
VASCELON MARINHO DA SILVA 12855135419	37.762.681/0001-35	PEDREIRO
ANASTACIO ALVES MACEDO 07942963438	37.877.368/0001-42	PEDREIRO
JOSE MACIEL DOS SANTOS 10561414416	44.745.348/0001-83	PEDREIRO
JOSE APARECIDO GOMES DA SILVA 05683789460	44.442.984/0001-36	PEDREIRO
EBIMAL DEYVSON DE ANDRADE OLIVEIRA 12928928464	37.962.850/0001-80	PEDREIRO
LEONARDO CORREIA DE SOUZA 10990173437	37.928.618/0001-26	PEDREIRO
MARCONDES CANDIDO LIRA 05695711460	36.933.342/0001-01	PEDREIRO
VICENTE MARQUES DOS SANTOS 60555521400	32.665.831/0001-79	PEDREIRO
VALQUIRIA DA SILVA 11418108405	43.498.055/0001-86	PINTOR DE PAREDE
JOSE CICERO DE AMORIM 34960562404	44.948.307/0001-94	PINTOR DE PAREDE
IRANI PINHEIRO DOS SANTOS 48283690400	32.997.360/0001-04	SERRALHEIRO
RENILDO SILVA MARQUES 02306500401	45.075.395/0001-20	SERVENTE
ANDERSON GONÇALVES DA SILVA12663846422	36.108.597/0001-30	SERVENTE
JOSE CARLOS DE JESUS 32903234809	41.470.966/0001-70	SERVENTE
JOELSON MARQUES DUDA DE CERQUEIRA 12017036463	41.449.229/0001-95	SERVENTE
CLAUDIONOR DOS SANTOS 04040669410	32.849.032/0001-52	SERVENTE

Campo Alegre/AL, 13 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0F04A377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Publicação do pagamento do Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde (IQDS) – PREVINE BRASIL.

Informamos os valores a serem pagos, aos profissionais da Saúde, alusivo ao **Incentivo de Qualificação de Desempenho na Saúde** (IQDS) – PREVINE BRASIL, de Acordo com a Lei e 1353 de maio de 2022, e os critérios de avaliação definidos na Portaria nº 02 de 16 de junho de 2022.

O valor total é de **R$ 63.401,94** (Sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) a serem custeados com o Recurso Bloco das Ações e Serviços Públicos da Saúde PAB – **PREVINE BRASIL**, retroativo aos meses janeiro e fevereiro de 2022, conforme relação dos profissionais em anexo.

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Delmiro Gouveia-AL, 14 de Julho de 2022.

NOME	FUNÇÃO	COMPETÊNCIA JANEIRO	COMPETÊNCIA FEVEREIRO	TOTAL
ANA CLARA BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA APARECIDA PEREIRA DE MENEZES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SAMARA NEILA GONZAGA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ELUZIANA RIBEIRO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOSÉ MILTON LISBOA JUNIOR	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
MARIA ERIKA MOREIRA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ADRYELLE HOLANDA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
BENEDITA ÂNGELA NOGUEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDNA VIEIRA SANDES ROZENDO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JAILSON GOMES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOSÉ REGINALDO VIEIRA LISBOA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
KAROLLINE CAMPOS MALTA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA CLEIDE DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SHEILA LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SILEIDE CALISTER TEIXEIRA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
WELLIDA STEFANIA BARBOSA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDVANIA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
JOSÉ MONTEIRO FERRAZ SOBRINHO	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
MARIA CÍCERA DA SILVA SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
MARIA MÁRCIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALOISIO ANDRE CORREA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDSON SILVA SANTANA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LUCIANO BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MACIEL DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
PAULO DA SILVA NOVAIS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDLLA THAISA OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
THAWANNE KATURRY SIQUEIRA SANDES	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
MAISA LIMA DE JESUS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
AMANDA RAMALHO SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA CICERA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA LUCRECIA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JACKSON HOLANDA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ROSILANE LIMA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SOLANGE GOMES DE SÁ MERGULHÃO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
RUTH ACENAITE BEZERRA DE SOUZA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
CECILYA APARECIDA SILVA CAMPOS	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
CLERIS VIRGULINO DUARTE	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
ROSENI CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DILENE DA SILVA SOUZA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOISSE DAYANA CORDEIRO DE CARVALHO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LETICIA ALVES DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA JEANE DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SONARA DOS SANTOS TEIXEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
TEREZA CRISTINA DA SILVA SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
GABRIELA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
UARLA VIEIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
EDINALDA MORAIS DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LUANDA GOMES MACHADO	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALCIONE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DEILMA ALVES DELGADO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DE LOURDES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VALDECI GOMES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA GERALDINA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA LEUCE SILVA OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MÔNICA FAUSTINA GOMES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SIMONE LESSA BRAS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
MARIA LISIANE SOARES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ADRIANA DAMASCENO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
AUGUSTA MARIA DA LUZ RAMOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDSON VIEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LUCIANA CARDEAL DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA BETANIA VILAR ALCANTARA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
RENALDO ANTONIO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SANDRA CRISTINA SILVA DUARTE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VERONICA SOUZA DA SILVA LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55

IOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	R$ 365,08
ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	R$ 817,29
GISLAYNNE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
LUCRECIA GONÇALVES VIEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ADRIANA VIEIRA GONÇALVES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ELEONORA MARIA BARBOSA FELIX	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
IOLANDA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA BATISTA CAVALCANTI	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
REGIANE DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
RUANA GABRIELE DE SOUZA LUCENA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SHEYLA ADRIANA DE ALENCAR LOURENÇO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VALDIRENE DA SILVA DIAS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
WILMARA ALVES DE ALMEIDA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
RICALINE DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JESSICA ARAUJO DE SOUZA LIMA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
JANETE GOMES QUEIROZ	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
CÍCERA MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
IDALA MARIA BATISTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JORDANA BATISTA DE ARAÚJO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOZIMEIRE GONÇALVES LUNA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA ELIA DE ARAÚJO PEREIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA RAFAELA LIMA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ROGERIO SOARES BEZERRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ZILDA SOARES CAVALCANTE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANA CATARINA SÁ DALMEIDA LINS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
VALTA MARIA GUILHERME	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
CLODOALDO VENTURA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LUCIJANE ALVES DE QUEIROZ	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDERLAINE VIEIRA MELO DOS SANTOS	ACS	R$ 0,00	R$ 124,84	R$ 124,84
MÔNICA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MYRIAN LUCIA CARDOSO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SIMONE GISELIA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JORGE LUIZ ALVES FEITOZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
PATRICIA MIGUEL DIAS	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA EULALIA VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	TÉC.ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ERIVANIA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SIMONE DOS SANTOS LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA LUCIVALDA VIEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
VANESSA VIEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA EUZA MOREIRA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA JOSÉ DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
NEIDJA MARIA FEITOSA RAMOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALEIR VIEIRA NUNES	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	R$ 365,08
NOELIA URIAS DE BARROS	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	R$ 817,29
ARQUISA ANTONIA DE SOUSA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
LIGIANE SANTOS DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DAMARES RODRIGUES SILVA SOARES	AUX. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALEXSANDRA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA AMELIA GOMES BEZERRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JULIANA GUIMARÃES SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EDNEIDE DA SILVA AS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SILVIA GOMES LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VALDIRENE GOMES DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MAYRA DANIELE DE ARAUJO	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
NILVIA OLIVEIRA BATISTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ALDA CRISTINA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANILTA SUELY ALVES DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SOLANGE RAMOS LIMA	ODONTÓLOGO	R$ 416,77	R$ 400,52	R$ 817,29
QUELE CATIUCE SANTOS LIMA	ASB	R$ 186,73	R$ 178,35	R$ 365,08
EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOSE CLOVES MARIA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
BRUNA BEZERRA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DO SOCORRO FERREIRA AQUINO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA ODETE VITOR DA COSTA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA CÍCERA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 0,00	R$ 130,71
EVANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ACS	R$ 0,00	R$ 124,84	R$ 124,84
MACIEL DA SILVA SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DAISY STEPHANIE CAMPOS FERREIRA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
MARIA LUCIA DOS SANTOS	ASB	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANA LAURA CAVALCANTE FERREIRA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
SUELI GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
DIONE ARAUJO LIMA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DE FATIMA PEREIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ADEILTON LISBOA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ELISANGELA ARAUJO DOS SANTOS SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
SELIA DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
NEILA TATIANE VIEIRA GOMES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ZILMA MARTINS DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARILEIDE MARIA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ELIEDE AURELINA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JESSICA DA SILVA SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOSE CICERO QUEIROZ SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA LÚCIA DA SILVA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	R$ 291,74	R$ 280,36	R$ 572,10
DANIELE MORENO	ASB	R$ 109,62	R$ 124,84	R$ 234,46
WELANY QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA	R$ 349,32	R$ 335,70	R$ 685,02
AURENICE MOREIRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	TÉC. ENFERMAGEM	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANA ALICE ARRUDA DE SOUZA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANGELA CRISTINA OLIVEIRA LOPES	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
IARA CORDEIRO DE LUCENA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
IRAILDO CICERO DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
JOSELITA MARIA LIMA PINTO	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
LUIZINHA MARIA DA SILVA CORREIA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA CICERA CARVALHO DA ROCHA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA EDILENE DAMASCENO LINS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
MARIA APARECIDA LIMA DE ALBUQUERQUE	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
STELA ARCANJO LIMA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VALDENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
VERONICE PEREIRA DOS SANTOS	ACS	R$ 130,71	R$ 124,84	R$ 255,55
ANDREA NOGUEIRA LISBOA DE OLIVEIRA	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 499,03	R$ 479,57	R$ 978,60
WANDERSON DE ASSIS SANTOS	COORD. DE ENFERMAGEM	R$ 499,03	R$ 479,57	R$ 978,60
GUSTAVO SANTOS NERY	COORD. SAÚDE BUCAL	R$ 416,77	R$ 400,52	R$ 817,29
		R$ 32.320,13	R$ 31.081,81	R$ 63.401,94

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:8EF08850

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a aquisição de medicamentos e correlatos para cálculo de estimativa para futuras licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: seccompraspmp@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação 20/07/2022 Informações: seccompraspmp@gmail.com
MEDICAMENTOS

ITEM	QUANT. SOLICITADA	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	10.000	Comprimido	Metformina 750mg liberação controlada		
135	4.000	Comprimido	Atorvastatina cálcica 10 mg.		

CORRELATOS

ITEM	QUANT. SOLICITADA	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	100	Unidade	Bolsa de ostomia, plástico, transparente, colostomia e ileostomia, flexível, 50mm, adesivo microporoso		
25	200	Unidade	Campo operatório, tecido 100% algodão, c/ fio radiopaco, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm2, Acabamento c/ ponto overlok, branca 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18cm.		
37	100	Unidade	Cânula endotraqueal Nº 1,5		
48	1.000	Unidade	Catgut cromado - o - c/ agulha 4.0 - 40 cm		
49	1.000	Unidade	Catgut cromado 2.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm		
50	1.000	Unidade	Catgut cromado 3.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm		
51	1.000	Unidade	Catgut cromado 4.0 c/ agulha 4.0 - 40 cm		
92	6.000	Unidade	Fralda descartável, grande infantil, anatômico, até 20 kg, flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado		
110	2.500	Unidade	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 25, descartável, estéril, embalada individualmente		
136	600	Rolo	Papel grau cirúrgico 10x100		
137	500	Rolo	Papel grau cirúrgico 30x100		
138	700	Rolo	Papel grau cirúrgico 45x100		
141	2.000	Unidade	Preservativo masculino, látex natural, 160 mm, 52 mm, espessura mín. 0,03mm, s/lubrificante, s/ espermicida, translúcido, transparente.		

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:DEF0E442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL

EDITAL Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Piranhas/AL e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento do disposto na Lei Federal no 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

Art. 1º Lançar o presente edital convocando alunos, pais de alunos e professores, vinculados as escolas públicas da educação básica do Município de Piranhas/AL, demais órgãos e entidades legitimadas a participar do processo de eleição e indicação de novos membros do Conselho de Alimentação Escolar e regulamentar o processo eleitoral em conformidade com a Lei Municipal nº 014, de 10 de setembro de 2001, que juntamente com o poder executivo formará a nova gestão do conselho para o quadriênio 2022/2026.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE é composto por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir, quando houver:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, registrada em ata. Os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica, devidamente registrada em ata;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica devidamente registrada em ata.
V - O representante constante no inciso I será indicado, através de ofício pelo poder Executivo Municipal;

VI - Os representantes dos incisos II, III serão eleitos por suas respectivas categorias;

VII - Compete as unidades de ensino e as entidades de trabalhadores da educação realizarem as inscrições dos interassados a concorrerem;

VIII - Compete aos órgãos e entidades constantes no inciso IV, realizarem as incrições e indicação de seus representantes;

IX - Todos os segmentos serão representados por titular e suplente.

§ 1oO Município a seu critério poderá ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2oCada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3oOs membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º O período de mandato dos conselheiros eleitos se dará até 20/08/2026.

§ 5oA presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 6oO exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 7oCaberá ao Município informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Art.3º A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e os interessados em exercê-la, deverão atender a os seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e das extraordinárias e;

II - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em carater voluntário;

Art. 4° - As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Piranhas reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de convocação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° - Serão elegíveis os indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e devidamente registrada em Ata.

I - Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores na área da Educação – indicados pelo respectivo órgão de representação;

II - Representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - indicado formalmente pelos Conselhos Escolares ou entidades similares;

III - Representantes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim.

Art. 6º - São impedidos de integrar o Conselho de Alimentação Escolar:

I - Ordenador de Despesas bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - Coordenador da Alimentação Escolar;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Nutricionista Responsável Técnico (RT) da Entidade Executora.
Art. 7° As vagas serão distribuídos da seguinte forma:

I - 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes do poder executivo;

II - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes representantes dos trabalhadores da educação na área da educação e discentes;

III - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares;

IV - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes indicados por entidade civil organizada;

V - Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deve pertencer à categoria de docentes.

Art. 8º - A nomeação dos membros eleitos do CAE será realizada por Decreto do chefe do Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições previstas neste artigo.

Art. 9°- Após a nomeação dos membros, as substituições de Conselheiros dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - Mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – Por deliberação do segmento representado;

III - Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

Parágrafo Único: Nas situações previstas no artigo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por decreto do chefe do Executivo municipal.

Art. 10 - O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Piranhas, bem como veiculado nas redes sociais.

Art. 11 - Serão emitidos ofícios solicitando:

I – Às escolas da rede muncipal de educação a convocação de Conselhos Escolares, ou entidades similares da rede municipal de ensino;

II - Às entidades de representação a convocação de trabalhadores da educação;

III - Às entidades da sociedade civil a convocação de seus representantes.

Art. 12 - Cada entidade civil organizada, entidade de representação dos representantes de trabalhadores da educação ou discente, bem como os indicados pelos Conselhos Escolares, ou entidades similares interessadas em participar das eleições deverão preencher o formulário de inscrição a documentação indicada:

I - Para entidades civis organizadas: Documentos de identificação da entidade (cópia do Estatuto Social ou documento correlato; comprovante atualizado da inscrição no CNPJ; cópia do comprovante de endereço); Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF; Ofício de indicação emitido pela entidade devidamente assinado);

II - Para representantes de trabalhadores da Educação: Documentos de identificação da entidade (cópia do Estatuto Social ou documento correlato; comprovante atualizado da inscrição no CNPJ; cópia do comprovante de endereço); Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF; ofício de indicação emitido pela entidade devidamente assinado); ata da assembleia realizada;

III - Para representantes de discentes: Documentos de identificação (cópia do RG e do CPF; documento comprobatório de matrícula na rede pública); ata da reunião realizada entre os estudantes em caso de não haver órgão de classe;

IV - Para representantes de pais de estudantes: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF); ofício de indicação emitido pelo Conselho Escolar, ou entidade similar.

§ 1º - Caso haja dificuldades para a entrega dos documentos haverá a alternativa de envio dos mesmos para o e-mail: semed.piranhas@hotmail.com.

§ 2º - Os representantes do Poder Executivo deverão ser indicados por meio de ofício.

§ 3º - Os Ofícios deverão ser entregues “Aos Cuidados da Comissão Eleitoral do CAE” na Secretaria Municipal de Educação, à Avenida São Francisco, S/N – Centro Administrativo José Martins Lisboa, das 9h às 13h. Para demais informações, a Comissão Eleitoral disponibiliza o contato através do telefone (82) 98863-9479, das 08h às 16h.

Art. 13 - Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação da lista dos candidatos inscritos para as eleições no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do período das inscrições, bem como dos eleitos ao final do processo eleitoral.

Parágrafo Único - As listas com os nomes dos candidatos e os nomes dos eleitos deverão ser divulgadas no site piranhas.al.gov.br da Prefeitura Municipal de Piranhas e nas redes sociais.

Art. 14 - Ficam definidos critérios para as assembleias a serem realizadas por este CAE após as indicações das entidades.

§ 1° - Nenhum candidato a Conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.
§ 2° - As assembleias ocorrerão de forma presencial para tanto.
§ 3° - A votação dar-se-á por voto aberto - QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022, às 8h (oito horas) no Auditório Miguel Arcanjo – Centro Histórico, Piranhas/AL.
§ 4° - Para os segmentos de que trata os incisos II e III do Artigo 2º será eleito o candidato melhor colocado como titular e como suplente o segundo; o terceiro candidato melhor colocado comporá cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo este convocado, no caso de vagas disponíveis, com prioridade. O mesmo critério de cadastro reserva será aplicado para os demais segmentos.
§ 5° - Em caso de empate, quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito. O mesmo critério será aplicado em caso de haver somente dois candidatos votantes concorrendo a uma única vaga.
§ 6° - Na hipótese de haver apenas um candidato representando um segmento será igualmente realizada votação para verificar o aceite ou rejeição do referido indicado, por maioria absoluta de votos dos presentes na assembleia.
§ 7° - Somente na hipótese de não haver candidatos representando um segmento ou, em existindo, no caso de o candidato não ser eleito, será realizada eleição entre os candidatos interessados.
§ 8° - Na hipótese de haver apenas um candidato interessado será aplicado o disposto no § 6°.
§ 9° - Na hipótese de não haver candidatos representando um segmento ou candidatos interessados, ou, em existindo, não sejam eleitos, será convocada nova assembleia especificamente para esse segmento.
§ 10 - A presença será controlada pela Comissão Eleitoral a partir das inscrições, realizando uma chamada no início da assembleia.
§ 11 – Após o encerramento de cada assembleia será lavrada Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

Art. 15 - O cronograma do processo eleitoral é o que se segue:

DIA	HORÁRIO	EVENTO	ACESSO
15/07 - 26/07	Das 9h – 13h	Período de divulgação e inscrição dos interessados.	Redes sociais
27/07	9h	Divulgação dos inscritos por segmento.	Redes sociais
03/08	Das 8h - 12h.	Assembleia de eleição.	Auditório Miguel Arcanjo.
	8h.	Boas vindas.	
	8h.10min.	Palestra: Tema: Engajamento na sala de aula: elemento da motivação para aprender. Palestrante: Lorena Andrade Matos / Mestre em Educação; Doutoranda em Educação; Psicanalista; Membro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.	
	9h.30min.	Leitura dos Artigos Art. 19. Compete ao CAE e paragrafo único da lei **n**º 11.947, de16 de junho de 2009.	
	12h	Lavratura das Atas.	

Art. 16 - As assembleias dos segmentos de representação ocorrerão a partir da seguinte programação:

DIA	HORÁRIO	SEGMENTO	ACESSO
03/08	10h.	Entidades de representação de trabalhadores da educação e discentes.	Auditório Miguel Arcanjo
	10h. 30min.	Entidades de representação dos pais de alunos.	

Art. 17 - O prazo de impugnação de qualquer ato do processo eletivo será de 3(três) dias úteis. Os casos omissos ou excepecionais ficam sob deliberação da Comissão Eleitoral.

Piranhas/AL, 12 de julho de 2022.

Comissão Eleitoral:

- AVANYLA FERNADES DA SILVA;

- MARIA DE JESUS SOARES VITOR;

- SANDRA MARIA DOS SANTOS.

ÂNGELA MERICE LUNA TORRES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:
E-MAIL:	
UNIDADE ESCOLAR QUE REPRESENTA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO: DATA INSCRIÇÃO: / /	
ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:	
	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO
	PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	DISCENTES (ALUNOS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO ESCOLAR: ( )SIM ( ) NÃO (Para preenchimento do Presidente do C.E) Data: / / Assinatura e Carimbo:	
Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia da Ata da reunião da C.E., conforme item 3º do Art. 2º do Edital CAE nº 03/2022. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CELULAR:	TELEFONE/WHATSAPP:
E-MAIL:	
ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA QUE PARTICIPA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO: DATA INSCRIÇÃO: _/ /	
INDICAÇÃO APROVADA PELA ENTIDADE: ( )SIM ( ) NÃO (Para preenchimento do Presidente da Instituição ou responsável) Data: / / Assinatura e Carimbo:	
- Encaminhar a ficha de inscrição junto com a cópia de todos documentos necessários, conforme item 4º do Art.2º do Edital CAE nº 03/2022. - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato se responsabiliza pela veracidade das informações, sujeitando-se as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.	

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sá
Código Identificador:65378E1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para, **Tomada de Preço nº 06/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para obra de engenharia para a construção da sede administrativa do Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO
SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ N° 22.648.905/0001-05	R$ 824.952,25	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1° VENCEDORA
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ N° 26.399.954/0001-02	R$ 876.277,50	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 2° LUGAR
GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI CNPJ N° 31.329.769/0001-81	R$ 884.012,14	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3° LUGAR
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA CNPJ N° 34.905.197/0001-20	R$ 894.218,15	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 4° LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº** 22.648.905/0001-05:

Outrossim abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos..

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:97258635

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.739.998/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 182.653,00 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
12	Domperidona, Concentração/composição: 10 mg.Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	GERMED
13	Fenobarbital. Concentração/composição: 40 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco de vidro ambar com gotejador contendo 20 ml.	Unidade	3.000	R$ 5,33	R$ 15.990,00	UNIÃO QUIMICA
22	Losartana potássica. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750.000	R$ 0,06	R$ 45.000,00	GERMED
28	Nifedipino. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,59	R$ 5.900,00	KINDER
35	Simeticona Gotas Concentração/composição: Gotas 75mg/ml. Forma farmacêutica: Emulsão oral. Frasco 15 ml.	Unidade	10.000	R$ 1,60	R$ 16.000,00	PRATI
60	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de	Unidade	450	R$ 88,88	R$ 39.996,00	BEIJIN

	infravermelho não dispersivo. Especificações técnicas mínimas: sensor tipo clip, para pacientes adultos, parâmetros: spo2 e frequência cardíaca. Spo2 range: 0 - 100 % resolução: 1 % precisão: 2 %; range: 30 - 250 bpm resolução: 1 bpm precisão: 1 % alarmes: visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros e bateria fraca. Alimentação: bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) acessórios inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; peso máximo: 0,5 kg (com bateria). Unidade. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
70	Losartana potássica. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 22.**	Unidade	250.000	R$ 0,06	R$ 15.000,00	GERMED
71	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50 + 5 mg/ml solução injetável 1 ml. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 29.**	Unidade	1.750	R$ 17,22	R$ 30.135,00	EUROFARMA
80	Oxímetro de pulso portátil (de mão - tipo hand held) com display gráfico e princípio de funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo. Especificações técnicas mínimas: sensor tipo clip, para pacientes adultos, parâmetros: spo2 e frequência cardíaca. Spo2 range: 0 - 100 % resolução: 1 % precisão: 2 %; range: 30 - 250 bpm resolução: 1 bpm precisão: 1 % alarmes: visual e sonoro, ajustável "alto e baixo" pelo operador para todos os parâmetros e bateria fraca. Alimentação: bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua) acessórios inclusos: 01 sensor universal, tipo clip adulto; peso máximo: 0,5 kg (com bateria). Unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 60.**	Unidade	150	R$ 88,88	R$ 13.332,00	BEIJIN

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:62DA59C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGAFONTE LTDA - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 108.547,50 (Cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais, cinquenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
15	Furosemida. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	225.000	R$ 0,07	R$ 15.750,00	PRATI DONAD(PR)
19	Hidroclorotiazida. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750.000	R$ 0,03	R$ 22.500,00	MEDQUIMICA - (MG)
29	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de 50 + 5 mg/ml solução injetável 1 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	5.250	R$ 13,39	R$ 70.297,50	CIFARMA-(GO)

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2D78A655

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
18	Hemifumarato de quetiapina. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	22.500	R$ 1,14	R$ 25.650,00	E-M-S
47	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho g. 01 unidade.	Unidade	30.000	R$ 0,59	R$ 17.700,00	MARDAN
50	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho xg. 01 unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,70	R$ 7.000,00	MARDAN
68	Hemifumarato de quetiapina. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 18.**	Unidade	7.500	R$ 1,14	R$ 8.550,00	E-M-S

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:20DB7ADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.296.849/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 180.800,00 (Cento e oitenta mil, oitocentos reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
16	Glibenclamida. Concentração/composição: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750.000	R$ 0,03	R$ 22.500,00	MEDQUIMICA
34	Sacarato de hidróxido de férrico (intravenosa). Concentração/composição: 20 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro ambar contendo 5 ml. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	7.500	R$ 15,83	R$ 118.725,00	UNIÃO QUIMICA
73	Sacarato de hidróxido de férrico (intravenosa). Concentração/composição: 20 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro ambar contendo 5 ml. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 34.**	Unidade	2.500	R$ 15,83	R$ 39.575,00	UNIÃO QUIMICA

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:357C314D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDOR REGISTRADO TEMPO **COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 24.564.626/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 96.737,50 (Noventa e seis mil, setecentos e trinta e sete reis, cinquenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
43	Clorexidina, digliconato 2% (solução degermante), embalado em frasco contendo 1 litro. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	150	R$ 16,80	R$ 2.520,00	RIO QUIMICA
61	Papel grau cirúrgico, 15 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	Unidade	500	R$ 65,00	R$ 32.500,00	HOSPFLEX
62	Papel grau cirúrgico, 25 cm (largura), 100 m (comprimento), composto por polipropileno, 60g/m2 de gramatura e filme de polietileno com 02 camadas (laminado e transparente), auto selante, com indicador para esterilização à vapor e óxido de etileno. Embalagem contendo 01 bobina com 100 m.	Unidade	400	R$ 99,00	R$ 39.600,00	HOSPFLEX
63	Sonda foley nº 16, confeccionada em látex siliconizado, estéril, apirogênica, **3 vias**, conectores padrão, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, válvula para todos os tipos de seringa, com balão com capacidade para armazenar 30 ml. Embalagem contendo 01 unidade.	Unidade	200	R$ 4,80	R$ 960,00	SOLIDOR
74	Compressa gaze (13 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. Embalagem contendo 500 unidades. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 44.**	Unidade	1.750	R$ 12,09	R$ 21.157,50	BIOTEXTIL

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:499B8FAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDOR REGISTRADO **DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.014/0001-48. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 168.120,00 (Cento e sessenta e oito mil, cento e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
54	Luva para procedimento (tamanho extra pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	3.000	R$ 17,64	R$ 52.920,00	MEDIX
56	Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	3.000	R$ 17,64	R$ 52.920,00	MEDIX
76	Luva para procedimento (tamanho extra pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 54.**	Unidade	1.000	R$ 17,64	R$ 17.640,00	MEDIX
77	Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 55.**	Unidade	750	R$ 18,00	R$ 13.500,00	MEDIX
78	Luva para procedimento (tamanho médio), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades. REGISTRO ANVISA. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 56.**	Unidade	1.000	R$ 17,64	R$ 17.640,00	MEDIX
79	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 57.**	Unidade	750	R$ 18,00	R$ 13.500,00	MEDIX

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4F7B5B81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 67.882,50 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
44	Compressa gaze (13 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. Embalagem contendo 500 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	5.250	R$ 12,93	R$ 67.882,50	ANAPOLIS

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.
Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito
FORNECEDORA REGISTRADA **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 67.882,50 (Sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinquenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
44	Compressa gaze (13 fios/cm2), descartável, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras. Embalagem contendo 500 unidades. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	5.250	R$ 12,93	R$ 67.882,50	ANAPOLIS

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8A9D9031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 29.312.896/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
58	Máscara respirador descartável, filtro para particulados: classe pff-2, eficiência mínima de filtragem de 94%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), cor branca, tamanho regular, formato dobrável e embalagem contendo 01 unidade. Registro ANVISA	Unidade	4.000	R$ 0,99	R$ 3.960,00	BETANIAMED

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D1FACC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0309005/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIANTE O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAB
Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a Presidente Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos, e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, afim de cumprir as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e demais disposições legais pertinentes em vigor, visando os trâmites pertinentes, ás fases de habilitação e analises dos **Projetos de Vendas**, referente ao **Chamamento Público**, cujo objeto é **Aquisição de Gêneros Alimentícios diante o Programa de Aquisição de Alimentos – PAB, conforme especificações do Edital da Chamada Pública nº 002/2022. Foram Protocolados no setor de Licitações 04 (quatro) Projetos de Vendas, sendo 02 (dois) Grupo Formal e 02 (dois) Grupo Informal,** a saber: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO, inscrita no CNPJ n º 44.903.463/0001-39, sediada no município de Limoeiro de Anadia/AL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ nº 32.323.634/0001-71, sediada no Município de Teotônio Vilela/AL. Os grupos formais serão nomeados como Grupo Informal I, tendo como representante os Agricultores MENDES MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 117.716.794-84, ARLETE MARIA FERREIRA ROSA, CPF nº 923.650.434-53, MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA ELIAS, CPF nº 359.982.104-68 e IVANILSA PAIXÃO DA SILVA ARAUJO, CPF nº 215.979.248-90 e Grupo Informal II, tendo como representante os Agricultores EMERSON DOUGLAS MATIAS DA SILVA, CPF nº 134.471.604-03 e JOSÉ PEREIRA LIMA, CPF nº 133.543.704-59, ambos os grupos são formados por agricultores locais. Sendo assim, foram abertos envelopes de nº 001, referentes aos documentos de habilitação, sendo feita as autenticidades das certidões junto aos sites, por membros da comissão, conforme carimbo constante nas certidões. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 002 das empresas, após abertos os envelopes, fora realizada a seleção pelos critérios, conforme item 7 do edital. Seguindo o julgamento da seleção dos projetos:
O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS**, inscrita no CNPJ nº 32.323.634/0001-71, foi o primeiro selecionado por ser sediada no Município, conforme previsto no item 7.3 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue

Item	Produtos	Unid.	QUANT	VALOR UNT.	TOTAL
01	**Abacaxi**	UND	2.000	R$ 4,62	R$ 9.240,00
02	**Abóbora**	KG	3.000	R$ 5,42	R$ 16.260,00
03	**Acerola**	KG	1.000	R$ 5,53	R$ 5.530,00
04	**Alface**	UND	2.000	R$ 2,58	R$ 5.160,00
05	**Alho**	KG	3.300	R$ 27,26	R$ 89.958,00
06	**Banana Prata**	DZ	10.000	R$ 5,10	R$ 51.000,00
07	**Batata Doce**	KG	10.000	R$ 4,43	R$ 44.300,00
08	**Batata inglesa**	KG	31.000	R$ 6,39	R$ 198.090,00
09	**Cebola**	KG	23.000	R$ 6,30	R$ 144.900,00
10	**Cebolinha Verde**	UND	23.000	R$ 2,50	R$ 57.500,00
11	**Cenoura**	KG	20.000	R$ 10,16	R$ 203.200,00
12	**Chuchu**	KG	18.000	R$ 5,11	R$ 91.980,00
13	**Coentro Verde**	UND	23.000	R$ 1,96	R$ 45.080,00
14	**Couve verde**	ML	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
15	**Goiaba**	KG	2.000	R$ 5,17	R$ 10.340,00
16	**Inhame**	KG	1.000	R$ 6,73	R$ 6.730,00
17	**Laranja Pera**	UND	20.000	R$ 1,14	R$ 22.800,00
18	**Limão**	KG	150	R$ 4,36	R$ 654,00
19	**Maçã**	KG	15.300	R$ 8,56	R$ 130.968,00
20	**Macaxeira**	KG	10.000	R$ 4,13	R$ 41.300,00
21	**Mamão**	KG	5.000	R$ 4,07	R$ 20.350,00
22	**Manga**	KG	4.000	R$ 5,81	R$ 23.240,00
23	**Maracujá**	KG	2.000	R$ 6,80	R$ 13.600,00
24	**Melancia**	UND	8.000	R$ 14,00	R$ 112.000,00
25	**Melão**	KG	3.500	R$ 3,95	R$ 13.825,00
26	**Pimentão Verde**	KG	15.500	R$ 5,75	R$ 89.125,00

27	**Repolho**	KG	10.500	R$ 6,51	R$ 68.355,00
28	**Tangerina ponkan**	UND	4.169	R$ 1,00	R$ 4.169,00
29	**Tomate**	KG	31.000	R$ 7,48	R$ 231.880,00
30	**Uva Itália**	KG	1.800	R$ 15,50	R$ 27.900,00
31	**Cominho com Pimenta**	KG	2.000	R$ 21,50	R$ 43.000,00

Perfazendo o valor total de **R$ 1.823.464,00 (um milhão oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

O projeto do Grupo Informal I e II, foi classificado em segundo lugar, conforme item 7.3 do edital, pois os agricultores vivem no município, sendo o projeto contemplado em sua totalidade, conforme segue:

GRUPO INFORMAL I – CONTEMPLADO EM SUA TOTALIDADE

Agricultor	Produtos	Unid.	QUANT	VALOR UNT.	TOTAL
Mendes Marques Dos Santos Arlete Maria Ferreira Rosa Maria Do Carmo Barbosa De Souza Elias Ivanilsa Paixão Da Silva Araújo	Abacaxi	UND	1.300	R$ 4,62	R$ 6.006,00
	Aborbora	KG	600	R$ 5,42	R$ 3.252,00
	Acerola	KG	1.200	R$ 5,53	R$ 6.636,00
	Banana Prata	DZ	2.000	R$ 5,10	R$ 10.200,00
	Batata Doce	KG	3.500	R$ 4,43	R$ 15.505,00
	Goiaba	KG	4.000	R$ 5,17	R$ 20.680,00
	Inhame	KG	1.600	R$ 6,73	R$ 10.768,00
	Laranja Pera	UND	10.500	R$ 1,14	R$ 11.970,00
	Macaxeira	KG	4.000	R$ 4,13	R$ 16.520,00
	Mamão	KG	5.050	R$ 4,07	R$ 20.553,50
	Maracuja	KG	2.600	R$ 6,80	R$ 17.680,00
	Melancia	UND	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00
	Melão	KG	1.500	R$ 3,95	R$ 5.925,00
	Tangerina Ponkan	UND	304	R$ 1,00	R$ 304,00

Perfazendo o valor total de **R$ 159.999,50 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

GRUPO INFORMAL II – CONTEMPLADO EM SUA TOTALIDADE
Projeto apresentado

Agricultor	Produtos	Unid.	QUANT	VALOR UNT.	TOTAL
Emerson Douglas Matias Da Silva José Pereira Lima	Abacaxi	UND	800	R$ 4,62	R$ 3.696,00
	Aborbora	KG	300	R$ 5,42	R$ 1.626,00
	Acerola	KG	800	R$ 5,53	R$ 4.424,00
	Alface	UND	200	R$ 2,58	R$ 516,00
	Banana Prata	DZ	1.500	R$ 5,10	R$ 7.650,00
	Batata Doce	KG	2.000	R$ 4,43	R$ 8.860,00
	Couve Verde	ML	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
	Goiaba	KG	1.000	R$ 5,17	R$ 5.170,00
	Inhame	KG	100	R$ 6,73	R$ 673,00
	Laranja Pera	UND	10.000	R$ 1,14	R$ 11.400,00
	Macaxeira	KG	2.000	R$ 4,13	R$ 8.260,00
	Mamão	KG	250	R$ 4,07	R$ 1.017,50
	Maracuja	KG	500	R$ 6,80	R$ 3.400,00
	Melancia	UND	1.200	R$ 14,00	R$ 16.800,00
	Melão	KG	1.000	R$ 3,95	R$ 3.950,00
	Tangerina Ponkan	UND	1.527	R$ 1,00	R$ 1.527,00

Perfazendo o valor total de R$ 79.999,50 (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

O projeto da **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO, inscrita no CNPJ n ° 44.903.463/0001-39**, não teve seu projeto selecionado, tendo em vista os critérios descritos no item 7.3 do edital.
Por fim, nada mais havendo a tratar, será concedido aos licitantes o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que em caso de insatisfação da decisão, venha a recorrer, informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, e Diário Oficial da União - DOU. Por fim, nada mais havendo para tratar dou por finalizada a presente Ata, cuja a mesma será assinada, por mim Dayani Paula Corrêa da Silva e pelos demais membros da comissão de licitação, dou por encerrada a Sessão as 10h00min.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3E2EA1CD